Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27933 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 30 de Abril de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
ELDER SANDES VIEIRA

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO
(Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2018	
Nº DO PROCESSO LICITATÓRIO	026.301.00076/2018-8
OBJETO	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, FISCALICAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RESTAURAÇÃO DO TETO DA SALA DE JANTAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO MUSEU OLÍMPIO CAMPOS.
PARTES	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PUBLICAS(cehop) E SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL(secc)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Da SECC	UNIDADE ORCAMENTARIA: 13.101 PROJETO ATIVIDADE: 0371 ELEMENTOS DE DESPESA: 3390 FONTE DE RECURSO: 0101 VALOR ESTIMADO: r$ 15.500,00
DATA DA ASSINATURA	18/04/2018
PRAZO DE VIGENCIA	12(DOZE) MESES, A PARTIR DE 21/12/2017, PODENDO SER PRORROGADO
BASE LEGAL	IN Nº 003/CGE/2013, DE 10/05/2013 E DA LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO	2733/2018
DESPACHO MOTIVADO	2740/2018

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 09/2018
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2017 -
Secretaria Municipal de Gestão - Salvador- Bahia
PE Nº 114/2017

PROCESSO Nº: 016.000-02625/2018-8
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de 196 (cento e noventa e seis) Cadeiras Giratórias com braço conforme especificação no Termo de Referência , para uso das unidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
VALOR TOTAL: r$ 214.228,00 (duzentos e catorze mil, duzentos e vinte oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: Tem por escopo o fornecimento dos bens cuja vigência é limitada ao processamento de pagamento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto pela Comissão de Recebimento e/ou Almoxarifado da SEFAZ.

NOTA DE EMPENHO: 2018ne00027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122..0017.1801 - SEFAZ

ELEMENTO de DESPESA: 449052'- fr - 0291
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 06/03/2018

PARECER PGE Nº : 2011/2018-PGE, de 27/03/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 799/2018
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.24593/2009-1, instaurado pela Portaria nº 3327/2014, de 14 de agosto de 2014, com efeitos a partir de 18/08/2017, (DOE nº 27.033), já prorrogado pelas Portarias nºs 4055/2014, 1689/2015, 1356/2017, 3169/2017 e 4448/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **Lindoval Bezerra de Souza (CPF nº 488.507.215-87),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro Escolar da Secretaria de Estado da Educação (SEED).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO DIREITO AO CONSUMIDOR

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA DE SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01

OSECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO DIREITO AO CONSUMIDOR, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam público a presente Retificação Nº 01 do Edital nº 06/2018, que rege o Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo Guarda de Segurança do Sistema Prisional, executado por meio doInstituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, conforme segue:

I - DA PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Alteram-se e incluem-se os subitens abaixo:

6.6.1. Os candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD, aprovados na Prova Objetiva,dentro do quantitativo de 15 vezes o número de vagas para o cargo,

serão convocados para se submeter à perícia médica oficial, para analisar a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 1999, e suas alterações e da Lei nº 7.712, de 08 de dezembro de 2013, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com o exercício de todas as atribuições do cargo, sem restrições, bem como a adaptação para a fase do Teste de Aptidão Física - TAF, caso seja necessário.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

6.6.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, na data indicada na convocação, munidos de:
a) documento de identidade original;
b) laudo médico, emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;
c) exames complementares específicos que comprovem a deficiência física; e
d) declaração de médico especialista indicando expressamente a adaptação e explicitar tecnicamente, com base em sua deficiência, o motivo da adaptação para a realização da fase TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, caso necessário.
6.6.2.1. O candidato que não apresentar a declaração citada na alínea **"d"** do subitem **6.6.2** realizará a fase TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAFobservando os exercícios, execuções tempos, repetições,etc, conforme indicado no subitem **13.7** do Edital de abertura do Certame.
6.6.2.2. A entrega do laudo médico citado na alínea **"b"** do subitem **6.6.2.**não afasta a obrigatoriedade do envio do referido laudo na inscrição do candidato, conforme disposto no subitem **7.3**.
6.6.2.3. A documentação (original ou cópia autenticada em cartório) será retida pela Junta Médica por ocasião da realização da perícia médica e não será devolvida ao candidato, sendo parte integrante do Certame.
...
6.6.6. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada pela equipe multiprofissional a que se refere o subitem **6.6.1**, bem como a adaptação para a fase TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, caso necessário.
...
6.6.9. O resultado preliminar da Perícia Médica e a análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física - TAFserá divulgado no site www.ibade.org.bre o candidato poderá interpor recurso nos moldes do **Item 18** deste Edital.
6.6.9.1. O resultado da Perícia Médica será:
APTO - Candidato com deficiência apto a exercer as funções para o cargo inscrito.
INAPTO - Candidato ausente ou não considerado com deficiência passando a constar somente na listagem de ampla concorrência.
ELIMINADO - Candidato com deficiência incompatível para o exercício do cargo inscrito.
6.6.9.1.1.No resultado da perícia médicatambém será divulgada a adaptação para a realização da fase TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF, caso o candidato tenha solicitado.

II - DOSEXAMES PSICOLÓGICOS E TOXICOLÓGICOS

O subitem **12.1** passa a constar com a seguinte redação:
12.1. Participarão desta Fase os candidatos aprovados na Prova Objetiva, até o posicionamento indicado abaixo, exceto para os candidatos com deficiência. Participarão desta fase os candidatos com deficiênciaaptos na perícia médica, conforme indicado no subitem **6.6**, até o posicionamento indicado abaixo.

III - DO ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

Os eventos abaixo passam a constar com a seguinte redação/data:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
● Envio de documentação comprobatória para desempate (Lei Estadual nº 7.923 e/ou Lei Federal nº 11.689/08) ● Envio de documentação para concorrer à vaga de pessoa com deficiência ● Envio de documentação para o pedido de atendimento especial	04/04 a 07/05/2018
● Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva ● Resultado final da Prova Objetiva ● Convocação para Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física - TAF para os candidatos que se declararam com deficiência	15/08/2018
Realização Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física - TAF	20/08 a 24/08/2018
Resultado preliminar da Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física - TAF	31/08/2018
Recurso contra o resultado preliminar da Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física - TAF	03/09 e 04/09/2018
● Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física - TAF ● Resultado final da Perícia Médica e análise de adaptação para o Teste de Aptidão Física - TAF ● Convocação para os Exames Psicológicos e Toxicológicos	14/09/2018
Realização do Exame Psicológico	21/10/2018
Entrega do Exame Toxicológico	22/10/2018
Divulgação do resultado preliminar dos Exames Psicológicos e Toxicológicos	05/11/2018
Solicitação de entrevista devolutiva	06/11 e 07/11/2018
Realização da entrevista devolutiva do Exame Psicológico	11/11/2018
Prazo para recurso contra o resultado preliminar dos Exames Psicológicos e Toxicológicos	12/11 e 13/11/2018
● Respostas aos recursos e resultado final dos Exames Psicológicos e Toxicológicos ● Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF	21/11/2018
Realização do Teste de Aptidão Física - TAF	25/11 e/ou 26/11/2018
Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física - TAF	30/11/2018
Recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física - TAF	03/12 e 04/12/2018
● Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física - TAF ● Resultado final do Teste de Aptidão Física - TAF ● Convocação para a entrega da documentação para a Investigação Social e Criminal	12/12/2018
Entrega da documentação para a Investigação Social	07/01 a 11/01/2019
Resultado preliminar da Investigação Social	25/01/2019
Recurso contra o resultado preliminar da Investigação Social	28/01 e 29/01/2019
● Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Investigação Social ● Resultado final da Investigação Social ● Classificação preliminar para o Curso de Preparação	08/02/2019
Recurso contra a classificação preliminar para o Curso de Preparação	11/02 e 12/02/2019
● Respostas aos pedidos de revisão contra a classificação preliminar para o Curso de Preparação ● Classificação final para o Curso de Preparação ● Convocação para perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência ● Convocação para aferição dos candidatos que se autodeclararam preto ou pardo	27/02/2019
DEMAIS DATAS SERÃO DIVULGADAS NO SITE WWW.IBADE.ORG.BR	

* As datas poderão ser modificadas.

IV - DO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Excluem-se os conteúdos:

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:
Servidores públicos federais estatutários.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL:
Estatuto do Torcedor (Lei n. 10.671/03).Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90).

V - DA LEI ESTADUAL Nº 2.148/1990 E LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2002

Todas as menções passam a constar com a seguinte redação:

LEI ESTADUAL Nº 2.148/1977 E LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

Demais informações permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 25 de Abril de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE - CBM/SE

CONCURSO PÚBLICO - CADETE BM - ALUNO OFICIAL (COMBATENTE)

EDITAL Nº 03/2018 - RETIFICAÇÃO Nº 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o **IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a retificação do Edital nº 03/2018 - **Cadete do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe**, conforme segue:

1. Excluir do Anexo I - Conteúdo Programático - Noções de Direito, o decreto abaixo:
Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH.

Aracaju, 25 de abril de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ ERIVALDO MENDES - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE)

EDITAL Nº 04/2018 - RETIFICAÇÃO Nº 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o **IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a retificação do Edital nº 04/2018 - **Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe**, conforme segue:

1. Excluir do Anexo I - Conteúdo Programático - Noções de Direito, o decreto abaixo:
Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH.

Aracaju, 25 de abril de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MACONY CABRAL SANTOS - Cel PM
Comandante Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2018
Extrato de Publicação

Proc. 026.301.00077/2018-2
Parecer PGE nº 1976/2018-PGE
Participes: Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.
Objeto: A transferência de competência administrativa para a realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Elaboração dos Projetos Executivos Complementares de Engenharia para Construção do Módulo de Saúde e Complementação do Tratamento de Esgoto do Presídio Regional de Tobias Barreto/SE.
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 23/04/2018.

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CELOSE

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - SEED

Objeto: Aumento de carga, adequação para climatização e recuperação da estrutura da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Dr. Milton Dortas, no município de Simão Dias/SE.
Data do recebimento e abertura das propostas: 16 de maio de 2018 às 09:00 horas.
Local do recebimento das propostas: Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 (CELOSE).
Tipo: licitação menor preço.
Prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Regime de execução: empreitada por preço unitário.
Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte: 0204; Projeto/Atividade:12.362.0007.0161 – Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Médio; Classificação da Despesa: 3.3.90.39;
Base Legal: Esta licitação obedece aos princípios básicos constantes da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal n. 10.192, de 14/02/2001, Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n. 127, de 14/09/2007, Lei Estadual n. 4.189, de 28/12/1999, Lei Estadual n. 5.848, de 16/03/2006, Lei Estadual n. 6.206, de 24/09/2007, Lei Estadual n. 6.334, de 02/01/2008 e Lei Estadual n. 7.116, de 25/03/2011.
Número do parecer jurídico: **2946 - PGE, de 17/04/2018.**
Informações relativas a aquisição do edital e projeto básico: Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada apenas **SEED, das 8:00 às 12:00 horas,** localizada na Rua Gutemberg Chagas n. 169, Bairro DIA, nesta capital, sala 06 - Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - **CELOSE**, fone: (79) 3194-3211 e-mail: licitacao-obras@seed.se.gov.br, site: www.seed.se.gov.br. Os interessados em adquirir o Edital, poderão acessar o site da SEED/Licitações (www.seed.se.gov.br), realizar o Download, bastando apenas preencher um pequeno cadastro.
Valor total estimado da Obra: R$ 595.405,28(quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Aracaju/SE, 27 de abril de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da CELOSE/SEED

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO : 13/2018

TIPO DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2018.

OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos.

CONTRATADA: Edigráfica e Editora Ltda.

VALOR TOTAL. R$ 138.999,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

FONTE DE RECURSO: 0104; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**: 0092**; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30 ; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 002074 / 002080 DATA: 12/04/2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

Cultura

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, baixou as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº041/2018 - Dispensa Hailton Silveira de Jesus, CPF nº 138.664.005-00 Professor do quadro de pessoal de Secretaria de Estado da Educação ora à disposição desta Secretaria, como responsável pelo expediente do Complexo Cultural "O Gonzagão", vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.
Aracaju, 07 de fevereiro de 2018
PORTARIA Nº042/2018 - Dispensa Isaac Enéas Galvão, CPF nº 103.716.645-00, Consultor Técnico Operacional, Símbolo CCE-07, como responsável pelo expediente do Centro de Criatividade Governador João Alves Filho, vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.
PORTARIA Nº043/2018 - Designa Elian Cruz Santos, CPF nº 361.715.655-04 Assessor Geral de Programas e Projetos Símbolo CCE-14, para responder pelo expediente do Complexo Cultural "O Gonzagão"., vigência a partir desta data retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018
PORTARIA Nº044/2018 - Designa Lindolfo Alves do Amaral Filho, CPF nº 103.577.855-68, Assessor Geral para Assuntos Técnicos Administrativos, Símbolo CCE-11, para responder pelo expediente do Centro de Criatividade Governador João Alves Filho, vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

OBJETO Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
EM RELAÇÃO AO ITEM 18 DEVEM SER DESCONSIDERADAS AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS NO EXTRATO ANTERIOR, CONSIDERANDO-SE AS QUE SEGUEM ABAIXO:

CONTRATADA:LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELICNPJ:24.980.102/0001-89					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
18	GLUTARALDEIDO 2% P/ PRONTO USO C/ TIRAS REAGENTES	GALÃO	198	280,00	Steranios 2% Lectus

Aracaju/SE,27de abril de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE
Adjudico e homologo em27deabril de 2018

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 029/2017
Objeto: Registro de Preços para aquisição de MMH - Insumos Laboratoriais II, para atender às necessidades da rede hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 05, 08, 12, 13, 14, 15, 40, 45, 47, 48, 54 e 55, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos;
Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.
Contratada: Douglas Médico Científica Ltda - EPP - CNPJ nº 32.889.057/0001-80

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
05	Reagentes para detecção de antiestreptolisina (látex).	Kit	48	52,80	2.534,40	Ebram
08	Reagentes para detecção sorológica da proteína C reativa (látex).	Kit	240	35,65	8.556,00	Wama
12	Reagentes para detecção sorológica de salmonela (reação de widal-látex).	Kit	6	260,00	1.560,00	Ebram
13	Reagentes para detecção sorológica do fator reumatóide.	Kit	6	48,85	293,10	Wama
14	Reagentes para detecção sorológica do antígeno A.	Unid	420	18,30	7.686,00	Ebram
15	Reagentes para detecção sorológica do antígeno B.	Unid	420	18,30	7.686,00	Ebram

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

40	Tubo cônico graduado de plástico.	Unid	240	0,36	86,40	Cralplast
45	Tubo para coleta de sangue com edta (tampa roxa).	Unid	67.500	0,43	29.025,00	Greiner
47	Tubo para coleta de sangue com gel separador (tampa amarela e vermelha).	Unid	67.500	0,68	45.900,00	Greiner
48	Tubo pra coleta de sangue com ativador de coágulo (tampa vermelha).	Unid	2.400	0,46	1.104,00	Greiner
54	Almofariz ou gral de porcelana (capacidade de 100 ml) com pistilo.	Unid	100	25,00	2.500,00	Phox
55	Almofariz ou gral de porcelana (capacidade de 250 ml) com pistilo.	Unid	100	32,00	3.200,00	Phox

Valor Global Estimado: R$ 110.130,90 (cento e dez mil e cento e trinta reais e noventa centavos).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 06 e 76, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.
Contratada: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli - CNPJ nº 06.065.614/0001-38

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
06	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - concentração/dosagem 40.000 ui/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em seringa preenchida, via de administração intravenosa ou subcutânea.	FRASCO-AMPOLA	4.500	749,00	3.370.500,00	Blau Farm
76	MESNA - concentração/ dosagem 100 ml/mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, ampola 4 ml.	AMPOLA 4,00 ML	9.000	8,24	74.160,00	Blau Farm

Valor Global Estimado: R$ 3.444.660,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **083/2018**

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Hospital de Propriá, aprovada pelo Ministério da Saúde, através da proposta n° 04384.829000/1150-7, conforme recurso repassado Fundo a Fundo, sob o n° da OB847314, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.
DATA DE ABERTURA: 04/05/2018 às 09:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 04/05/2018 às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 2423/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Informamos que a impugnação apresentada ao certame fora julgada improcedente, não afetando o conteúdo das propostas já cadastradas, ao tempo que não se faz necessário a abertura de mais 8 (oito) dias úteis, tendo em vista que o evento de suspensão no Comprasnet Federal ocorreu no dia anteriormente marcado para a realização do certame, suspenso para que a área técnica respondesse ao pedido de impugnação apresentado termpestivamente, não havendo prejuízo aos licitantes em cadastrar as suas propostas de preços.

Aracaju, 27 de abril de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 19, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: Comercial Valfarma Ltda - CNPJ nº 02.600.770/0001-09

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
19	CARBOPLATINA- concentração/dosagem 15 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	9000	59,77	537.930,00	B-Platin

Valor Global Estimado: R$ 537.930,00 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e trinta reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 07 e 50, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.
Contratada: Exata Distribuidora Hospitalar Ltda - CNPJ nº 05.008.240/0001-56

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
07	ALFAINTERFERONA RECOMBINANTE- 2B concentração/dosagem 3.000.000 ui, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em pó para solução injetável, via de administração intravenosa ou subcutânea.	FRASCO-AMPOLA	2.250	39,80	89.550,00	Biosintética
50	FILGRASTIMA- concentração/ dosagem 300 mcg/ ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parental.	FRASCO 1,00 ML	72.000	45,00	3.240.000,00	Biosintética

Valor Global Estimado: R$ 3.329.550,00 (três milhões trezentos e vinte nove mil quinhentos e cinqüenta reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 16 e 17, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.
Contratada: Merco Soluções em Saúde S/A - CNPJ nº 05.912.018/0001-83

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
16	BORTEZOMIBE - concentração/ dosagem 3,5 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	600	1.720,00	1.032.000,00	Bortezomibe

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

17	CABAZITAXEL - concentração/ dosagem 40 mg/ 1,5 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 1,50 ML	12	8.950,00	107.400,00	Cabazitaxel

Valor Global Estimado: R$ 1.139.400,00 (um milhão cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 49, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: Hosp-Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 06.081.203/0001-36

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
49	EXEMESTANO - concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica drágea, via de administração oral.	DRÁGEA	54.000	19,96	1.077.840,00	Aronasin 25 mg

Valor Global Estimado: R$ 1.077.840,00 (um milhão setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 87 e 92, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ nº 44.734.641/0001-51

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
87	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - concentração/dosagem 8mg, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação comprimido revestido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	72.000	2,39	172.080,00	Cristália/ Nausedron
92	PAMIDRONATO DISSÓDICO - concentração/ dosagem 90 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	2.400	26,00	62.400,00	Cristália/ Pamidron

Valor Global Estimado: R$ 234.480,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 14, 24, 27, 43, 44, 53, 55, 59, 60, 67, 68, 90, 91, 95 e 109, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: Accord Farmacêutica Ltda - CNPJ nº 64.171.697/0001-46

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
14	BICALUTAMIDA - concentração/dosagem com 50mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	78.000	1,00	78.000,00	Bicalutamida Genérico
24	CISPLATINA - concentração/dosagem 1mg/ml com 10 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	6.000	15,00	90.000,00	Cisplatina Genérico
27	CITRABINA - concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração por infusão ou injeção endovenosa.	FRASCO-AMPOLA	15.000	13,00	195.000,00	Citarabina Genérico
43	EPIRUBICINA, CLORIDRATO - concentração/ dosagem 10 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intravenosa ou intravesical.	FRASCO-AMPOLA	6.000	41,00	246.000,00	Epirrubicina Genérico
44	EPIRRUBICINA, CLORIDRATO - concentração/ dosagem 50 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intravenosa ou intravesical.	FRASCO-AMPOLA	4.500	135,00	607.500,00	Epirrubicina Genérico
53	FLUORURACILA - concentração/ dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável em frasco ampola de 5 ml, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 5,00 ML	6.000	2,50	15.000,00	Neugrast Accord
55	FLUORURACILA - concentração/ dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável em frasco ampola de 10 ml, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 10,00 ML	12.000	4,38	52.560,00	Neugrast Accord
59	GENCITABINA - concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	2.400	80,00	192.000,00	Gencitabina Genérico
60	GENCITABINA - concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	6.000	25,00	150.000,00	Gencitabina Genérico
67	IRINOTECANO, CLORIDRATO - concentração/ dosagem 20mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola 2 ml, via de administração intravenosa.	FRASCO 2,00 ML	3.000	21,00	63.000,00	Irinotecano Genérico

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

68	IRINOTECANO, CLORIDRATO - concentração/ dosagem 20mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola 5 ml, via de administração intravenosa.	FRASCO 5,00 ML	1.500	42,00	63.000,00	Irinotecano Genérico
90	PACLITAXEL - concentração/ dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 5,00 ML	8.400	42,00	352.800,00	Paclitaxel Genérico
91	PACLITAXEL - concentração/ dosagem 30 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 5,00 ML	3.000	15,00	45.000,00	Paclitaxel Genérico
95	PEMETREXEDE - concentração/ dosagem 500mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	150	550,00	82.500,00	Pemtryx Genérico
109	TOPOTECANA - concentração/dosagem 4mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	360	289,00	104.040,00	Topotecano Genérico

Valor Global Estimado: R$ 2.336.400,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 05 e 86, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.
Contratada: Riobahiafarma Com. e Dist. de Prod. Med. e Cosm. Eireli - EPP - CNPJ nº 15.145.035/0001-96

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
05	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - concentração/dosagem 10.000 ui/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em seringa preenchida, via de administração intravenosa ou subcutânea.	FRASCO-AMPOLA	6.240	61,30	382.512,00	Chron Epigen
86	ONDANSETRONA CLORIDRATO - concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica solução injetável , forma de apresentação frasco ampola com 4ml, via de administração intravenoso e intramuscular.	AMPOLA 4,00 ML	54.600	0,78	42.588,00	Hypofarma

Valor Global Estimado: R$ 425.100,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 45, 96 e 97, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A - CNPJ nº 33.009.945/0002-04

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
45	ERLOTINIBE - concentração/dosagem 150 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.680	186,05	870.714,00	Roche/ Tarceva
96	RITUXIMABE - concentração/dosagem 10 mg/ 10 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	FRASCO 10,00 ML	900	1.036,99	933.291,00	Roche/ Mabthera
97	RITUXIMABE - concentração/dosagem 10 mg/ 50 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração parenteral.	FRASCO 50,00 ML	900	5.177,14	4.659.426,00	Roche/ Mabthera

Valor Global Estimado: R$ 6.463.431,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 22, 23, 103, 104 e 106, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 36.325.157/0001-34

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
22	CICLOFOSFAMIDA- concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	FRASCO-AMPOLA	4.500	50,89	229.005,00	Genuxal
23	CICLOFOSFAMIDA- concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral.	FRASCO-AMPOLA	18.000	13,38	240.840,00	Genuxal
103	TEMOZOLAMIDA- 100 MG, CÁPSULA, embalado em blister, strip ou frasco, administração oral.	CÁPSULA	2.250	42,47	95.557,50	Genérico
104	TEMOZOLAMIDA- 140 MG, COMPRIMIDO, embalado em blister, strip ou frasco, administração oral.	CÁPSULA	2.250	276,35	621.787,50	Genérico
106	TEMOZOLAMIDA- 250 MG, cápsula, embalado em blister, strip ou frasco, administração oral.	CÁPSULA	300	105,00	31.500,00	Genérico

Valor Global Estimado: R$ 1.218.690,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil, seiscentos e noventa reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 18, 33, 38, 39, 42, 64, 102, 105, 114 e 118, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: Prime Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 11.051.186/0001-24

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
18	CAPECITABINA - concentração/ dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, em blister ou strip, via de administração oral.	COMPRIMIDO	120.000	3,50	420.000,00	Capecitabina
33	DECITABINA - concentração/ dosagem 50 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	2.700	2.752,66	7.432.182,00	Decitabina
38	DOCETAXEL - concentração/ dosagem 20 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	4.800	78,00	374.400,00	Docetaxel
39	DOCETAXEL - concentração/ dosagem 80 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 1,00 ML	2.400	160,00	384.000,00	Docetaxel
42	DOXORRUBICINA - concentração/ dosagem 20 mg, lipossomal preguilado. Forma farmacêutica suspensão injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	750	1.627,52	1.220.640,00	Doxorrubicina Clorid
64	IDARRUBICINA, CLORIDRATO - concentração/ dosagem 10 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco ampola + diluente, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	900	450,00	405.000,00	Idarrubicina Cloridr
102	TAMOXIFENO - concentração/ dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	108.000	0,80	86.400,00	Tamoxifeno Citrato
105	TEMOZOLOMIDA - 20 MG, CÁPSULA. Embalado em blister, strip ou frasco, administração oral.	CÁPSULA	2.250	47,00	105.750,00	Temozolomida
114	VINCRISTINA, SULFATO - concentração/ dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	3.000	20,00	60.000,00	Vincristina
118	VINORELBINA - concentração/ dosagem 50 mg, forma farmacêutica solução-injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 1,00 ML	840	131,25	110.250,00	Vinorelbina

Valor Global Estimado: R$ 10.598.622,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 115, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.
Contratada: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 12.418.191/0001-95

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
115	VINORELBINA - concentração dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 1,00ML	600	85,00	51.000,00	Vilne

Valor Global Estimado: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 03, 04, 48, 58, 65, 71, 82, 83, 84, 88, 89 e 93, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.
Contratada: Majela Medicamentos Ltda - CNPJ nº 09.613.374/0001-57

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
03	ÁCIDO FOLÍNICO - concentração/dosagem 50 mg do sal, forma farmacêutica em frasco - ampola, solução injetável, via de administração injetável.	FRASCO 50,00 ML	37.500	8,70	326.250,00	Folinato de Cálcio
04	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO - concentração/dosagem 4 mg/ 5 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 5,00 ML	4.500	35,00	157.500,00	Ácido Zoledrônico
48	EVEROLIMO - concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	450	331,79	149.305,50	Afinitor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

58	FULVESTRANTO - concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação seringa preenchida com 5 ml, via de administração intramuscular.	SERINGA	300	2.500,00	750.000,00	Seletiv
65	IFOSFAMIDA - concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	3.000	72,24	216.720,00	Ifosfamida
71	LAPATINIBE DITOSILATO - concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	4.500	51,39	231.255,00	Tykerb
82	OCTREOTIDA - concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica pó para suspensão injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intramuscular.	FRASCO-AMPOLA	225	2.454,03	552.156,75	Sandostatin
83	OCTREOTIDA - concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica pó para suspensão injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração parenteral.	FRASCO-AMPOLA	225	3.775,15	849.408,75	Sandostatin
84	OCTREOTIDA - concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica pó para suspensão injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intramuscular.	FRASCO-AMPOLA	225	5.096,43	1.146.696,75	Sandostatin
88	OXALIPLATINA - concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	4.500	145,00	652.500,00	Oxaliplatina
89	OXALIPLATINA - concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	4.000	78,80	315.200,00	Oxaliplatina
93	PAZOPANIBE CLORIDRATO - concentração/dosagem 400 mg, forma farmaceutica comprimido revestido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	5.760	130,40	751.104,00	Votrient

Valor Global Estimado: R$ 6.098.096,75 (seis milhões, noventa e oito mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 02, 20, 30, 40, 46, 51, 57, 73, 79, 85 e 113, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda - CNPJ nº 07.768.887/0001-01

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
02	ÁCIDO FOLINICO - concentração/dosagem 15 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA	5.000	4,50	22.500,00	Prevax
20	CARBOPLATINA - concentração/dosagem 450 mg/ 45 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	4.500	172,67	777.015,00	Genérico
30	DACARBAZINA - concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	4.800	56,00	268.800,00	Evodazin
40	DOXORRUBICINA - concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	6.000	52,00	312.000,00	Oncodox
46	ETOPOSIDEO - concentração/dosagem 20 mg/ ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola com 5 ml, via de administração intravenosa.	FRASCO 5,00 ML	2.400	45,00	108.000,00	Epósido
51	FLUDARABINA, FOSFATO - concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco ampola + diluente, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	900	695,00	625.500,00	Daflubyn
57	FLUTAMIDA - concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	18.000	4,19	75.420,00	Genérico
73	MEGESTROL, ACETATO - concentração/dosagem 160 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.800	5,00	9.000,00	Femigestrol
79	METOTREXATO - concentração/dosagem 25 mg/ ml, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola com 2 ml, via de administração intravenosa.	FRASCO 2,00 ML	750	14,10	10.575,00	Hytas

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

85	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - concentração/ dosagem 2 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco ampola com 2 ml, via de administração intravenoso e intramuscular.	AMPOLA 2,00 ML	15.600	5,50	85.800,00	Genérico
113	VIMBLASTINA, SULFATO - concentração/ dosagem 10 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	960	70,00	67.200,00	Vinatin

Valor Global Estimado: R$ 2.361.810,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil oitocentos e dez reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 12, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: United Medical Ltda - CNPJ nº 68.949.239/0005-70

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
12	AZACITIDINA - concentração/dosagem 10mg, forma farmacêutica pó liofilizado para suspensão frasco-ampola, via de administração subcutânea ou intravenosa.	FRASCO-AMPOLA	1.680	1.337,00	2.246.160,00	Vidaza

Valor Global Estimado: R$ 2.246.160,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 21, 98, 99, 100 e 101, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Vigência**: 30/01/2018 a 29/01/2019. O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo. Aracaju - SE, 30 de Abril de 2018.

Contratada: Norprod Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 07.803.384/0002-00

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 Meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
21	CETUXIMABE - concentração/ dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO 100ML	1.020	2.970,70	3.030.114,00	Erbitux 500 mg
98	SORAFENIBE, TOSILATO - concentração/ dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	18.000	71,65	1.289.700,00	Nexavar 20 mg
99	SUNITINIBE, MALATO - concentração/ dosagem 12,5 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	3.360	122,94	413.078,40	Sutent 12,5 mg
100	SUNITINIBE, MALATO - concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	6.720	245,88	1.652.313,60	Sutent 25 mg
101	SUNITINIBE, MALATO - concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CÁPSULA	3.360	491,76	1.652.313,60	Sutent 50 mg

Valor Global Estimado: R$ 7.976.319,60 (sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CISA BRASILE LTDA
CNPJ: 05.120.289/0001-04
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Compra de 02 (dois) Equipamentos Horizontais com Barreira para Esterilização VAPOR A BAIXA TEMPERATURA POR FORMALDEÍDO (incluindo transporte, entrega com validação dos equipamentos por empresa especializada atendendo a RDC15/12, instalação, montagem, testes operacionais, certificação e calibração) para processamento de materiais médico-hospitalares termossensíveis, para atender às necessidades de forma continuada da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SERGIPE, a serem instalados no HUSE-Hospital de Urgências de Sergipe.

VALOR TOTAL: R$ 719.955,78 (setecentos e dezenove mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, encerrando-se com a entrega e recebimento definitivo dos bens
DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO ESTADO DE SERGIPE

PRONESE
RESOLUÇÃO Nº 04/2018
DE 26 DE ABRIL DE 2018

Aprova Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2017 da PRONESE - Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe, na forma adiante consignada.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos III e XIV do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 20.603 de 18 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/04/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2017 da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, considerando regulares as contas apresentadas, nos exatos termos do parecer do Conselho Fiscal nº 07/2018, do Certificado de Auditoria nº 14/2017/CONAI/CGE, do Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual PCA/14/2018/CONAI, instruído com o Parecer da Auditoria Independente, partes integrantes desta, por deliberação ocorrida na 161ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PRONESE.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua subscrição.

Sala de reuniões do Conselho de Administração da PRONESE, em Aracaju, 26 de abril de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE
PRONESE

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO
(artigo 104, IV - Resolução 153/90-TCE)

Em obediência ao que determina o artigo 104, item IV da Resolução nº 153/90 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, à qual está vinculada a Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE manifestamos nosso pronunciamento alusivo às contas da mencionada instituição, referente ao exercício financeiro de 2016.

Pelo que, considerando os termos do Certificado de Auditoria nº PCA 14/2018/CONAI, expedido pela Controladoria Geral do Estado de Sergipe e do Parecer do Conselho Fiscal nº 07/2018, opinando pela regularidade nas contas do exercício de 2017, instruído com a Resolução nº 04/2018 do Conselho de Administração da Pronese, deliberando pela aprovação das contas da Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, atestando que suas Demonstrações Financeiras, referente ao citado exercício, apresentam regularidade na apresentação das mesmas, compartilhamos do mesmo entendimento.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

P R O N E S E

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 / 12 / 2017

A T I V O

D E S C R I Ç Ã O	2017	2016
CIRCULANTE (1)	**495.203,50**	**425.487,67**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (1.1)	**68.172,05**	**32.157,75**
Caixa e Equivalesnte de Caixa	*68.172,05*	*27.756,09*
Depositos e Cauções	*0,00*	*4.401,66*
ALMOXARIFADO GERAL (1.2)	**0,00**	**0,00**
Estoque	0,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS (1.3)	**25.901,87**	**0,00**
BLOQUEIOS JUDICIAIS (1.4)	**401.129,58**	**393.329,92**
NÃO CIRCULANTE (2)	**1.610.648,74**	**1.610.648,74**
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	*0,00*	*0,00*
RESPONSABILIDADE POR TITULOS E VALORES(SUP.FUNDOS)	0,00	0,00
INVEST.TEMPORARIOS/SEPLAN>PRONAT (2.1)	**1.509.033,30**	**1.509.033,30**
IMOBILIZADO (2.2)	**101.615,44**	**101.615,44**
BENS MOVEIS	***52.814,16***	***52.814,16***
Moveis e Utensilios	2.485.869,79	2.485.869,79
()Depreciação Acumulada de Moveis e Utensilios	(2.433.055,63)	(2.433.055,63)
IMÓVEIS	**48.801,28**	**48.801,28**
Edificações	116.193,51	116.193,51
()Depreciação Acumulada de Imoveis	(67.392,23)	(67.392,23)
BENS INTANGÍVEIS	**0,00**	**0,00**
Softaware	92.233,00	92.233,00
()Amortização Acumulada	(92.233,00)	(92.233,00)
TOTAL GERAL DO ATIVO (1+2)	**2.105.852,24**	**2.036.136,41**

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 / 12 / 2017

P A S S I V O

D E S C R I Ç Ã O	2017	2016
CIRCULANTE (1)	**3.107.905,43**	**2.950.407,37**
FORNECEDORES	0,00	26.691,11
SALARIOS A PAGAR (+) ENCARGOS SOCIAIS (+) OUTROS ENCARGOS S/FOLHA A RECOLHER(+)PROVISÕES	1.005.806,55	904.153,98
PROVISÕES A CURTO PRAZO	83.110,00	113.171,07
DEPOSITOS E CAUÇÕES	4.804,36	4.804,36
DEMAIS OBRIGAÇÕES	404.445,82	291.848,15
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	1.609.738,70	1.609.738,70
Convenios a comprovar / SEPLAN/PRONAT	1.609.738,70	1.609.738,70
NÃO CIRCULANTE (2)	**0,00**	**0,00**
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	0,00	0,00
TITULOS E VALOES SOB RSPONSABILIDADE(SUP.FUNDOS)	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO (3)	**(1.002.053,19)**	**(914.270,96)**
Capital Social	2.395.568,41	2.395.568,41
Lucro ou Prejuizo do Exercicio	218.566,00	(75.117,65)
Prejuizos de Exercicios Anteriores	(3.309.839,37)	(3.024.365,61)
Ajustes de Exercicios Anteriores	(306.348,23)	(210.356,11)
TOTAL GERAL DO PASSIVO (1+2+3)	**2.105.852,24**	**2.036.136,41**

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2017

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2017

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DE SERGIPE - PRONESE
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇAO DO PATRIMONIO LIQUIDO
PERIODO: 01/01/2017 a 31/12/2017

ESPECIFICAÇÃO / DIVISÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	T O T A L
SALDOS EM 01 / 01 / 2016	2.395.568,41	0,00		(3.232.199,83)	**(836.631,42)**
Aumento do Capital em dinheiro					
Credito Para Aumento do Capital					
Lucro ou Prejuizo do Exercicio				(75.117,65)	**(75.117,65)**
Destinação					
-Dividendos proprostos					
-Reserva de Capital					
-Reserva de lucros					
Ajustes do exercicio anterior				(2.521,89)	(2.521,89)
Reavaliação do Imobilizado					
SALDOS EM 31 / 12 / 2016	**2.395.568,41**	**0,00**	**0,00**	**(3.309.839,37)**	**(914.270,96)**
SALDOS EM 01 / 01 / 2017	2.395.568,41	0,00		(3.309.839,37)	**(914.270,96)**
Aumento do Capital c/lucros acumulados					
Crédito Para Aumento do Capital					
Lucro ou Prejuizo Liquido do periodo				218.566,00	**218.566,00**
Destinação					
-Dividendos proprostos					
-Reserva de Capital					
-Reserva de lucros					
Ajuste do exercicio anterior				(306.348,23)	**(306.348,23)**
Apropriação parcial da reavaliação (inserida no lucro)					
SALDOS EM 31 / 12 / 2017	**2.395.568,41**	**0,00**	**0,00**	**(3.397.621,60)**	**(1.002.053,19)**

EMPRESA DE DES.SUST.DO ESTADO DE SERGIPE - PRONESE <>CNPJ: 74.028.457/00001-40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM R$

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
(+) Recebimento do estado e Outros	8.390.809,52	8.126.957,61
(-) Pagamentos diversos (fornecedores e outros)	(402.930,60)	(7.564.123,08)
(-) Pagamento a Funcionarios - Venc.e vantagens fixas.	(5.777.808,11)	(561.125,82)
(-) Recolh.diversos –(Encargos s/folha)	(1.859.826,42)	-
(-) Pagamento a Credores Diversos (transferencias)	-	-
(-) Outras Despesas (Encargos s/Plano saúde)	(314.230,09)	-
(-) Incorporação de despesas do ex.anterior:	-	-
(=) Disponibilidades Geradas	**36.014,30**	**1.708,71**
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Valor a ajustar no Programa I-GESP	0,00	0,00
(-) Aquisiçao de Imobilizado/PRONAT	0,00	0,00
(-) Aquisiçao de Imobilizado/PRONESE	0,00	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	*0,00*	*0,00*
(=)Disponibilidades Geradas	**0,00**	**0,00**
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Novos Emprestimos	-	-
(-) Amortização de Emprestimos	-	-
(+) Emissão de Debêntures	-	-
(+) Integralizaçao de Capital	-	-
(-) Pagamentos de Dividendos	-	-
(=) Disponibilidades Geradas	**-**	**-**
Aumento ou Diminuição	**36.014,30**	**1.708,71**
Início do Período	**32.157,75**	**30.449,04**
Final do Período	**68.172,05**	**32.157,75**

EMPRESA DE DESENV.SUSTENTAVEL DO ESTADO DE SERGIPE- PRONESE

DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO ANO DE 2.017

D E S C R I Ç Ã O	2017	2016
1 - Transferencias Recebidas	**8.296.595,09**	**8.068.858,39**
1.1 - Transf.do Estado P/Pessoal e Custeio	8.296.595,09	8.068.858,39
1.2 - Transf.da SEAGRI Rec./BIRD p/Exec.PCPR/Outros	0,00	0,00
1.3 - Transf.Recebida p/Exec.do Conv.C.Nova/V.Nova:...	0,00	0,00
1.4 - Transf.Recebida p/Exec.Conv.MDA/Cred.Fundiario:	0,00	0,00
1.5 - Transf.da SEAGRI/ACORDO COOP.TÉC.06/2013	0,00	0,00
1.6 - Transf.da SEAGRI/CV.MDA/PRONAT/CEF:.....	0,00	0,00
2 - Outras Receitas Operacionais	**308,14**	**22.545,26**
2.1 - Receitas de devoluções / ressarcimentos.....	308,14	22.545,26
2.2 - Rendimentos de aplicação financeira:.....	0,00	0,00
2.2 – Ajuste Inventario Almoxarifado.....	0,00	0,00
3 - Resultado Operacional (1 + 2)..... **	**8.296.903,23	**8.091.403,65**
4 - Transferencias / Desp.Operacionais	**(8.169.909,82)**	**(8.166.521,30)**
4.1 - Despesas c/Pessoal Civil (+) Encargos:.....	(7.631.000,46)	(7.571.873,08)
4.2 - Despesas Custeio e outros:.....	(456.772,91)	(594.648,22)
4.3 – Desp.Operacionais diversas	(82.136,45)	-
4.4 - Transferencias concedidas C.Nova/V.Nova:.....	-	-
4.5 - Transf.(devoluçoes)efetuadas p/SEFAZ/C.UNICA	-	-
4.6 - Desp.Coop.Téc./SEAGRI/PRONESE/CRED.FUNDIARIO	-	-
4.7 - Desp.Coop.Téc./SEAGRI/PRONESE 06/2013:.....	-	-
4.8 - Depreciação / Amortizaçao:.....	-	-
5 - Resultado Liquido Operacional (3 + 4)...	**126.993,41**	**(75.117,65)**
6 - Resultados Não Operacionais	***90.566,43***	**-**
7 – Diferença registrada (a regularizar p/sefaz)	***1.006,16***	-
	-	-
7 - Lucro ou Prejuizo do Exercicio (5 + 6)...	**218.566,00**	**(75.117,65)**

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2017

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENV.AGRÁRIO E DA PESCA
PRONESE

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA PRONESE CNPJ: 74.028.457/0001-40 : NO PERIODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017

1 - A EMPRESA

A Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE é uma empresa pública de direito privado com patrimônio próprio, tendo como único acionista o Governo do Estado de Sergipe.

É vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura como unidade orçamentária e atua na execução e apoio de empreendimentos que contribuam para a redução das desigualdades sociais de Sergipe. Desta ação resulta a implementação de programas de caráter produtivo, social e ambiental nas áreas de geração de emprego e renda, educação sanitária, meio ambiente, entre outras, que objetivam oferecer condições às camadas mais pobres da população de superar as barreiras ao seu desenvolvimento econômico e social sustentável.

Em 2014, em virtude do encerramento do Contrato com o Banco Mundial a PRONESE suspendeu as ações iniciadas em 2007, enquanto órgão **executor** da Secretaria de Estado da Agricultura, com atuação nos dois eixos do Planejamento Estratégico do Governo do Estado: Inclusão pelo Direito, através da diretriz estratégica "Proteção e inclusão social com ênfase à população mais vulnerável e minorias" e Inclusão pela Renda, mediante ações previstas na diretriz "Planejamento Territorial Participativo". No entanto continuou com as açoes de fiscalização e monitoramento das obras em processo de finalização, como tambem continuou como Unidade Técnica Estadual do Programa de Credito Fundiario onde exerce a funçao de intermediação, análise da viabilidade economica, assessoramento ambiental e verificação dos documentos de ambas as partes sendo que os recursos são repassados pelo MDA, através de Banco do Nordeste para o financiamento da aquisiçao de terras pelas comunidades e famílias beneficiadas.

Ressaltamos que a partir de janeiro de 2011 a PRONESE passou a executar suas ações através do novo modelo de gestão publica do Estado de Sergipe denominado I-GESP, passando assim também a trabalhar com empenho.

Informamos que a PRONESE por ser uma empresa publica de direito privado e seu único acionista é o ESTADO DE SERGIPE, não consegue se adequar e estar em conformidade com as NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (IFRS) adotadas na integra pelo Brasil através do COMITE DE PRONUCIAMENTOS CONTABEIS - e demais órgãos Brasileiros. Neste sentido as Demonstrações Contábeis não estão na sua totalidade em linha com as referidas NORMAS. A empresa adequou os seus dados ao novo sistema de gestão pública do Estado denominado I-GESP por determinação do GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.

Informamos ainda que em virtude das mudanças (inclusive de local) ocorridas na empresa a partir de junho/2015 a maior parte do seu patrimônio móvel foram transferidos para o prédio da Seagri e outros permaneceram no prédio atualmente ocupado pela ADEMA, cuja formalizações das cessões estão sendo formalizadas. Relevante ressaltar tambem que todo material de consumo/expediente disponivel no almoxarifado da Pronese foi transferido para o almoxarifado da Seagri. Portanto e por força das circunstâncias efetuamos a baixa contábil do saldo financeiro do Estoque da Pronese no I-Gesp aguardando determinações e/ou orientações quanto aos fatos relatados acima.

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 - DO ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Bancos C / Movimento

São recursos oriundos de saldo do MDA/INCRA/CRÉDITO FUNDIARIO (+) saldo da conta CAUÇÃO (+) rendimentos financeiros sobre os saldos citados acima (+) Saldo conta Casa Nova/ Vida Nova (+)saldo da conta transitoria de pessoal a pagar(conf.conciliação bancaria).

Demais créditos e valores

O saldo desta conta é resultante de **bloqueios judiciais,** originários de ações trabalhistas demandadas em desfavor da Pronese, por decisão judicial coercitiva, sendo recolhido para a conta do Poder Judiciário até decisão final dos processos acompanhados pela Assessoria Jurídica da Empresa e, também, pela PGE.

Estoque : conforme descrito no último paragrafo da folha 1 desta nota todo material disponivel no almoxarifado da Pronese foi transferido para o Almoxarifado da Seagri em junho de 2015.

2.2 DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

Investimentos

Esta conta corresponde ao **convênio** efetuado entre a **MDA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Pronat) /SEPLAN** tendo a **Pronese como interveniente/executor** com objetivo de aquisição de equipamentos diversos e posterior repasse em COMODATO para as comunidades rurais.

Por determinação do Conselho de Administração da empresa na 125ª Reunião de 27/12/2013 e Despacho nº 7094 da Procuradoria-Geral do Estado ficou determinado que estes equipamentos pertencem a SEAGRI/GOV.DO ESTADO, portanto esta conta devera ser encerrada quando da transferência dos referidos bens para a SEAGRI/SE.

OBS:Em virtude de problemas burocráticos os bens ainda não foram transferidos para a Seagri.

Imobilizado

O imobilizado está sendo demonstrado pelo custo de aquisição (-) baixas (-) depreciação acumulada demonstrado no I-GESP no final desse exercício um saldo R$ 101.615,44 (cento e um mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) de BENS MOVÉIS e IMOVÉIS, **ressaltado conforme relatado no último paragrafo da folha 1 desta nota que com a mudança de endereço da Empresa para o prédio da Seagri em junho/2015 a maior parte do patrimônio móvel da Empresa foram transferidos para a Seagri e outros permaneceram no prédio atualmente ocupado pela ADEMA, cujos bens estão em processo de formalização de cessão para a ADEMA.**

2.3 - DO PASSIVO CIRCULANTE

Saldo existente no Passivo Circulante corresponde a saldos de salários a pagar +encargos(+) depósitos e cauções a devolver(+)Contas a Pagar>>Convênios a Comprovar(baixar) SEPLAN/ PRONAT/CEF).

Vale ressaltar que a conta Fornecedores e contas a pagar (**CONVÊNIOS A COMPROVAR(BAIXAR)/ SEPLAN/PRONAT/CEF,)** corresponde basicamente da contrapartida da conta INVESTIMENTOS relacionada no item 2.2, portanto também deverá ser encerrada quando da transferência para a Seagri. (OBS: Por motivos burocráticos os bens ainda não foram transferidos).

OBS: Vide observação no item 2.2.

2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO

Patrimônio líquido da Empresa corresponde ao Capital Realizado no valor de R$ 2.395.568,41 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) (-) Prejuízos acumulados ate o período no valor de R$ 3.309.839,37(três milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos),(-) ajustes de anos anteriores(I-GESP)R$ 306.348,23 (trezentos e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e tres centavos)(+) resultado do exercicio R$ 218.566,00 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais) perfazendo um saldo líquido no final do período o valor de (-R$ 1.002.053,19) um milhão, dois mil, cinquenta e tres reais e dezenove centavos).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERIODO-DRE

2.5 - Receitas Operacionais Bruta

Foram contabilizados como receitas operacionais às transferências do Tesouro do Estado para pagamento de pessoal civil, outros custeios no valor de R$ 8.296.595,09 (oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos) (+) R$ 1.314,30 (um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos) de Receitas financeiras, (+) 92.900,13(noventa e dois mil, novecentos reais e treze centavos) de Outras receitas Correntes totalizando o valor de recursos de R$ 8.390.809,52 (oito milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

2.6 - Despesas Operacionais

Foram registradas como despesas operacionais todas aquelas referentes à administração da empresa, bem como a depreciação acumulada do imobilizado como também devolução de saldo financeiro para o órgão cental perfazendo um total de R$8.172.243,52 (oito milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e tres reais e cinquenta e dois centavos).

2.7 - Resultado

O resultado apurado no exercício foi de R$ 218.566,00 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

OBS: Todos os saldos das contas contábeis do exercicio e acumulado são apurados pela SEFAZ através do sistema operacional I-GESP adotado pelo Governo do Estado de Sergipe desde o exercicio de 2011, conforme descrito na primeira página desta nota. Informamos ainda que por problemas operacionais deixamos de fazer o registro da Depreciação no exercicio, devendo portanto se regularizar no próximo exercicio.

Antonio Carvalho Matos
Téc. Em Contabilidade
CRC/SE: 2.556

Esmeraldo Leal dos Santos
Diretor Presidente
CPF: 653.364.705-97

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Diretores da
Empresa De Desenvolvimento Sustentável do
Estado de Sergipe - PRONESE
Aracajú - SE

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa De Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa De Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

1.
A Lei nº 11.638/07, modificou a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), referente a certos aspectos relativos à elaboração e à divulgação das demonstrações financeiras anteriormente adotadas a partir de 01 de janeiro de 2008, provocando mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo a sua adoção obrigatória a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, considerando os ajustes necessários nos saldos iniciais para fins de comparabilidade, além de divulgar os efeitos da adoção da nova prática contábil. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Administração da PRONESE não efetuou as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, bem como não apresentou qualquer análise de seus efeitos, inclusive em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas em conjunto para fins de comparabilidade (sobre as quais a PRONESE efetuou determinados ajustes de saldos sem a respectiva divulgação em notas explicativas). Adicionalmente, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PRONESE em 31 de dezembro de 2017 continham informações que não nos foram disponibilizadas a documentação-suporte, bem como a falta de divulgações e informações nas notas explicativas requeridas pelas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) descritas a seguir. Consequentemente, não foi possível satisfazermo-nos quanto aos possíveis ajustes e divulgações, se houver, na apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 relacionados a essa limitação, decorrentes principalmente dos seguintes pronunciamentos contábeis:

1.1.
Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos (Resolução CFC nº 2017/NBCTG01(R4) e Deliberação CVM nº 639/10), a PRONESE é requerida a aplicar procedimentos para assegurar que seus ativos (tangíveis e intangíveis) estejam registrados contabilmente por valor que não exceda aos seus valores de recuperação e, se for o caso, reconhecer um ajuste para perdas por desvalorização. A PRONESE não procedeu à citada análise para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Portanto, não nos foi possível concluir quanto aos possíveis ajustes e itens de divulgação, se houver, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

1.2.
Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo imobilizado (Resolução CFC nº 2017/NBCTG27(R4) e Deliberação CVM nº 583/09), a PRONESE é requerida a proceder à revisão do valor residual de seus ativos e à revisão da vida útil estimada para fins de cálculo da taxa de depreciação a partir de 01 de janeiro de 2010. Os controles internos mantidos sobre o Ativo Imobilizado também não nos possibilitaram a aplicação de determinados procedimentos de auditoria, que nos permitissem concluir sobre a adequação dos saldos deste grupo de contas, em função da PRONESE não ter realizado o levantamento físico dos bens patrimoniais para fins de conciliação e adequação dos saldos contábeis do Ativo Imobilizado, conforme descrito na Nota Explicativa Nº 2.2., às demonstrações contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A PRONESE ainda não procedeu à citada análise para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017. Portanto, não nos foi possível concluir quanto aos possíveis ajustes e itens de divulgação, se houver, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
1.3.
Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 37 (R1) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (Resolução CFC nº 2017/NBCTG37(R5) e Deliberação CVM nº 647/10), a PRONESE deveria aplicar o citado pronunciamento técnico na elaboração de suas primeiras demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), denominadas *International Financial Reporting Standards* (IFRS). A PRONESE não procedeu à adoção do citado pronunciamento técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Portanto, não nos foi possível concluir quanto aos possíveis ajustes e itens de divulgação, se houver, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
1.4.
A PRONESE reconheceu em 2017 ajustes de exercícios anteriores no passivo a descoberto, no montante de R$ 306.348,23, referentes despesas com alugueis não provisionadas e pagamentos a Conselheiros. Conforme estabelecido pelo CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (Resolução CFC nº 2017/NBCTG23(R2) e Deliberação CVM nº 592/09), a PRONESE deveria reapresentar os valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro ou, se o erro ocorreu antes do período anterior mais antigo apresentado, efetuar a reapresentação dos saldos de abertura dos ativos, passivos e do passivo a descoberto para o período anterior mais antigo apresentado, procedimento não adotado em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
1.5.
Conforme informação da Assessoria Jurídica da PRONESE, há contingências passivas classificadas com o prognóstico de “Perda Possível”, no montante de
R$ 8.517.097,76, para a data base de 31 de dezembro de 2017, para a qual a PRONESE não apresentou comentário nas Notas Explicativa de 31 de dezembro de 2017.
1.6.
Conforme estabelecido pelo CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis (Resolução CFC nº 2017/NBCTG26(R5) e Deliberação CVM nº 676/11), a PRONESE deveria proceder à divulgação do resultado abrangente em 31 de dezembro de 2017 (comparativamente a períodos anteriores), procedimento não adotado em suas demonstrações financeiras do citado exercício.
2.
A Nota Explicativa nº 2.1., às demonstrações financeiras, não contêm informações necessárias sobre o saldo de “Bloqueio Judiciais”, apresentado no Ativo Circulante, correspondente em 31.12.2017 ao montante de 401.129,58 (Em 31.12.2016: R$ 393.329,92). Apesar da referida Nota informar se tratar de bloqueios judiciais, originários de ações trabalhistas demandadas em desfavor da PRONESE, por decisão judicial coercitiva, sendo recolhido para a conta do Poder Judiciário até decisão final dos processos acompanhados pela Assessoria Jurídica da Empresa e, também, pela PGE, não nos foi apresentada a documentação de suporte do referido saldo, assim como da movimentação ocorrida no exercício de 2017. Como consequência, não temos como concluir sobre a razoabilidade do saldo apresentado na conta de Bloqueios Judiciais, no Ativo Circulante, bem como, sobre os prováveis reflexos no Lucro do Exercício de 2017 e no Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto).
3.
As Notas Explicativas nºs 2.2. e 2.3., às demonstrações financeiras, não contêm informações necessárias sobre os saldos de “Investimentos Temporários - Convênios a Comprovar - SEPLAN/PRONAT”, apresentado no Ativo Não Circulante, correspondente em 31.12.2017 ao montante de 1.509.033,30 (mesmo saldo em 31.12.2016), e de “Investimentos Temporários - Convênios a Comprovar - SEPLAN/PRONAT”, apresentado no Passivo Circulante, correspondente em 31.12.2017 ao montante de
R$ 1.609.738,70 (mesmo saldo em 31.12.2016). Apesar das referidas Notas informarem se tratar do valor dos bens adquiridos com recursos convênio firmado entre a MDA/Caixa Econômica Federal (PRONAT)/SEPLAN tendo a PRONESE como interveniente/executor com objetivo de aquisição de equipamentos diversos e posterior repasse em COMODATO para as comunidades rurais atendidas pela PRONESE, há uma diferença não conciliada de R$ 100.705,40, sobre a qual a Administração da PRONESE não sabe sua origem. Adicionalmente a classificação do montante apresentado no Passivo se apresenta de forma inadequada, tendo em vista a inexistência de previsão de realização do referido montante dentro dos próximos 12 meses. Como consequência, não temos como concluir sobre a razoabilidade do saldo apresentado nas contas de “Investimentos Temporários - Convênios a Comprovar - SEPLAN/PRONAT”, apresentado no Ativo Não Circulante, e de “Investimentos Temporários - Convênios a Comprovar - SEPLAN/PRONAT”, apresentado no Passivo Circulante, bem como, sobre os prováveis reflexos no Lucro do Exercício de 2017 e no Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à PRONESE de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Não Adoção da Lei 11.638/07

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; entretanto, a Administração da PRONESE não efetuou as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, conforme mencionado no parágrafo 1. No caso da PRONESE, caso as citadas alterações tivessem sido implementadas, as práticas contábeis diferiram do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício e período anteriores

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, cujo relatório de opinião, datado de 11 de abril de 2017, foi emitido sem ressalvas.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da PRONESE é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a PRONESE continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PRONESE ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da PRONESE são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PRONESE.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da PRONESE. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PRONESE a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da PRONESE a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Recife, 26 de abril de 2018

Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8

Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 016.627/O-8

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO N.º 22/2018
DE 11 DE ABRIL DE 2018

Inclui o inciso IV ao art. 2.º da Portaria n.º 40/2017, de 17 de outubro de 2017, que constitui Comissão Técnica para atuar, no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a implantação e monitoramento da instrumentação geotécnica, com fornecimento de equipamentos e materiais, nas barragens dos reservatórios dos perímetros irrigados Jacarecica II, Governador João Alves Filho (Poção da Ribeira) e Jaime Umbelino de Souza.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de incluir mais um membro na Comissão Técnica anteriormente nomeada através da Portaria n.º 40/2017, de 17 de outubro de 2017;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a indicação, pela Companhia de Abastecimento de Sergipe (DESO), do engenheiro sanitarista e ambiental Erasmo Gomes Santos Júnior para integrar a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Incluir Erasmo Gomes Santos Júnior, engenheiro sanitarista e ambiental da DESO, inscrito sob Matrícula 3801-9, na Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo que tem como escopo a implantação e monitoramento da instrumentação geotécnica, com fornecimento de equipamentos e materiais, nas barragens dos reservatórios dos perímetros irrigados Jacarecica II, Governador João Alves Filho (Poção da Ribeira) e Jaime Umbelino de Souza.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 40/2017, de 17 de outubro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I.**Cássia Taize Santana Santos**, Engenheira Civil, Matrícula 1069;

II.**Zabulon Maribondo da Trindade Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula 1036;

III.**Caio Francisco da Silva Santana**, Engenheiro Civil, Matrícula 1012;

IV.**Erasmo Gomes Santos Júnior**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Matrícula 3801-9.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 40/2017, de 17 de outubro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Republica-se por Incorreção.

Aracaju/SE, 11 de Abril de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da Companhia de Desenvolvimento
de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor-Presidente da Companhia
de Abastecimento de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO/DESO N.º 23/2018,
DE 11 DE ABRIL DE 2018

Altera o inciso II e inclui o inciso IV ao art. 2.º da Portaria n.º 54/2017, de 31 de outubro de 2017, que constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa para realização de serviços de recuperação da estrutura física das barragens dos reservatórios Jacarecica I, Jacarecica II, Governador João Alves Filho e Jaime Umbelino de Souza.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de inclusão de membro da Comissão Técnica nomeada através da Portaria n.º 54/2017, de 31 de outubro de 2017;

Considerando a indicação, pela Companhia de Abastecimento de Sergipe (DESO), do engenheiro sanitarista e ambiental Erasmo Gomes Santos Júnior para integrar a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo que tem como escopo a contratação de empresa para realização de serviços de recuperação da estrutura física das barragens dos reservatórios Jacarecica I, Jacarecica II, Governador João Alves Filho e Jaime Umbelino de Souza, nos termos da Portaria n.º 54/2017, de 31 de outubro de 2017, para:

a) Substituir o membro João Prado Feitosa, engenheiro civil da COHIDRO, com Matrícula 824, pelo membro Zabulon Maribondo da Trindade Filho, engenheiro civil da COHIDRO, com Matrícula 1036;

b) Incluir Erasmo Gomes Santos Júnior, engenheiro sanitarista e ambiental da DESO, inscrito sob Matrícula 3801-9.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 54/2017, de 31 de outubro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Cássia Taize Santana Santos**, Engenheira Civil, Matrícula 1069;

II. **Zabulon Maribondo da Trindade Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula 1036;

III. **Valdir Pinto Santos**, Engenheiro Civil, Matrícula 820;

IV. **Erasmo Gomes Santos Júnior**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Matrícula 3801-9.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 54/2017, de 31 de outubro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Republica-se por Incorreção.

Aracaju/SE, 11 de Abril de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da Companhia de Desenvolvimento
de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor-Presidente da Companhia
de Abastecimento de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO/DESO N.º 24/2018,
DE 11 DE ABRIL DE 2018

Inclui o inciso IV ao art. 2.º da Portaria n.º 53/2017, de 31 de outubro de 2017, que constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a realização de serviços de coleta de amostras para realizar ensaios para verificação da reatividade álcali-agregado das Barragens Jacarecica I, Jacarecica II, Governador João Alves Filho e Jaime Umbelino de Souza.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de inclusão de membro da Comissão Técnica nomeada através da Portaria n.º 53/2017, de 31 de outubro de 2017;

Considerando a indicação, pela Companhia de Abastecimento de Sergipe (DESO), do engenheiro sanitarista e ambiental Erasmo Gomes Santos Júnior para integrar a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Incluir Erasmo Gomes Santos Júnior, engenheiro sanitarista e ambiental da DESO, inscrito sob Matrícula 3801-9, na Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo que tem como escopo a realização de serviços de coleta de amostras para realizar ensaios para verificação da reatividade álcali-agregado das Barragens Jacarecica I, Jacarecica II, Governador João Alves Filho e Jaime Umbelino de Souza.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 53/2017, de 31 de outubro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Cássia Taize Santana Santos**, Engenheira Civil, Matrícula 1069;

II. **Zabulon Maribondo da Trindade Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula 1036;

III. **Cleiton Gomes de Araújo**, Engenheiro Civil, Matrícula 762;

IV. **Erasmo Gomes Santos Júnior**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Matrícula 3801-9.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 53/2017, de 31 de outubro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Republica-se por Incorreção.

Aracaju/SE, 11 de Abril de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da Companhia de Desenvolvimento
de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor-Presidente da Companhia
de Abastecimento de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO/DESO N.º 25/2018,
DE 11 DE ABRIL DE 2018

Inclui o inciso IV ao art. 2.º da Portaria n.º 51/2017, de 31 de outubro de 2017, que constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de serviços de coleta de amostras para realizar ensaios para a verificação da agressividade ao concreto pela água dos reservatórios das Barragens Jacarecica I, Jacarecica II, Governador João Alves Filho e Jaime Umbelino de Souza.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de inclusão de membro da Comissão Técnica nomeada através da Portaria n.º 51/2017, de 31 de outubro de 2017;

Considerando a indicação, pela Companhia de Abastecimento de Sergipe (DESO), do engenheiro sanitarista e ambiental Erasmo Gomes Santos Júnior para integrar a Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo supra mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Incluir Erasmo Gomes Santos Júnior, engenheiro sanitarista e ambiental da DESO, inscrito sob Matrícula 3801-9, na Comissão Técnica que acompanhará o processo seletivo que tem como escopo a contratação de serviços de coleta de amostras para realizar ensaios para a verificação da agressividade ao concreto pela água dos reservatórios das Barragens Jacarecica I, Jacarecica II, Governador João Alves Filho e Jaime Umbelino de Souza.

Art. 2°. A Comissão Técnica instituída pela Portaria n.º 51/2017, de 31 de outubro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Cássia Taize Santana Santos**, Engenheira Civil, Matrícula 1069;

II. **Zabulon Maribondo da Trindade Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula 1036;

III. **Cleiton Gomes de Araújo**, Engenheiro Civil, Matrícula 762;

IV. **Erasmo Gomes Santos Júnior**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Matrícula 3801-9.

Art. 3°. As demais disposições da Portaria n.º 51/2017, de 31 de outubro de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Republica-se por Incorreção.

Aracaju/SE, 11 de Abril de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Presidente em Exercício da Companhia de Desenvolvimento
de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor-Presidente da Companhia
de Abastecimento de Sergipe

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 007/2018
CONTRATADA: NETSAFE CORP LTDA;
CNPJ: 03.476.184/0002-30;
OBJETO: Renovação de suporte de licenças de software para solução de ANTIVIRUS MCAFEE;
VALOR: R$ 175.650,00(cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias para renovação das licenças e 12 (doze) meses para o suporte da solução;
PARECER JURÍDICO:21/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA:05.04.2018.

RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 041/2015 - CH 002/2018
CONTRATADO: Carlos Vinícius de carvalho Mascarenhas;
CPF: 942.585.896-91;
OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para realização de leilão dos bens de propriedade do Banco ou de resultado de alienação fiduciária;
VALOR DA REMUNERAÇÃO: 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda do bem arrematado, cobrado diretamente do arrematante;
VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) meses a contar da sua assinatura;
PARECER JURÍDICO:107/2017;
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2018.

RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 041/2015 - CH 002/2018
CONTRATADA: Valério César de Oliveira Déda;
CPF: 808.750.845-91
OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para realização de leilão dos bens de propriedade do Banco ou de resultado de alienação fiduciária;
VALOR DA REMUNERAÇÃO: 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda do bem arrematado, cobrado diretamente do arrematante;
VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) meses a contar da sua assinatura;
PARECER JURÍDICO: 107/2017;
DATA DA ASSINATURA: 23.02.2018.

Codise

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017
PARTES: CODISE e COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL DA CODISE, EM DIVINA PASTORA/SE. VALOR DOS RECURSOS APLICADOS: R$ 19.754.922,58, PRAZO DE VIGÊNCIA 12 MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA: 20/12/2017.

Cehop

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018 - CEHOP

A Companhia Estadual de habitação e Obras Públicas - CEHOP, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 dezembro de 2006, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848 de 16 de março de 2006, bem como os Decretos estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº26.531 de 14 de outubro 2009, e nº 26.533 de 15 de outubro de 2009. Torna público que fará realizar, por meio do portal WWW.licitacoes-e.com.br o Pregão Eletrônico nº 003/2018.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para manutenção da subestação de energia da CEHOP, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, II e III deste edital, com possível substituição de peças.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2018 AS 08 :00 h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 17/05/2018 ÀS 08:30 h.
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal WWW.licitacoes-e.com.br ou ainda à Av. Adélia Franco,3035 D.I.A. - Aracaju/SE das 07:00 às 13:00 horas, devendo os interessados trazer (01) pen-drive para que o Edital seja fornecido.

Aracaju/SE 26 de abril de 2018
Luiz Carlos Caetano da Silva
Pregoeiro/CEHOP

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Umbaúba, com extensão aproximada de 3,04 Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 806.208,92 (oitocentos e seis mil duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), **Data do recebimento das propostas**: 17 de maio de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 205/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2018.
Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Siriri, com extensão aproximada de 1,92 Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 591.321,04 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e vinte e um reais e quatro centavos), **Data do recebimento das propostas**: 17 de maio de 2018, às 11h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 206/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2018.
Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Canindé de São Francisco, com extensão aproximada de 2,36 Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 890.138,58 (oitocentos e noventa mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), **Data do recebimento das propostas**: 18 de maio de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 207/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2018.
Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Japoatã, com extensão aproximada de 1,26 Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 499.557,80 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); **Data do recebimento das propostas**: 21 de maio de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 208/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Tobias Barreto, com extensão aproximada de 2,12 Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 808.161,24 (oitocentos e oito mil cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), **Data do recebimento das propostas**: 21 de maio de 2018, às 11h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 210/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

Objeto: Duplicação da Avenida João Antônio de Santana (Rodovia SE-270); trecho: PNV 270ESE160, com extensão aproximada de 0,77 KM, no Município de Simão Dias, neste Estado; **Valor Estimado**: R$ 2.968.242,98 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos); **Data do recebimento das propostas**: 04 de junho de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 180 (cento e oitenta) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual n° 5.848/2006, e demais legislação pertinentes; **Número do Parecer Jurídico**: 209/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital", solicitado via e-mail, disponível em nosso site: www.der.se.gov.br, ou diretamente entregue na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º Andar, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo Tel (0xx) 79-3253-2734, pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER/SE: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.
CONTRATADO**:** PEDRO EDUARDO BARBOSA RIBEIRO COM A INTER
VENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA "PIO DÉCIMO".

VIGÊNCIA: Fica renovado o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e o Estagiário PEDRO EDUARDO BARBOSA RIBEIRO por mais **12** (doze) meses a partir de **07 de abril de 2018**.
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO n.º 026.203-00967/2018-6

Aracaju, 06 de abril de 2018

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO
A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que realizará às **09:00** horas do dia **04 de junho de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 016/2018-DESO. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COLETORES, COLETORES-TRONCO E EMISSÁRIOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE.** O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **CONCORRÊNCIA** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 atualizada e revisada, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/2007, pela Lei Complementar nº 147 de 07/ 08/2014, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/2007, e pela Lei Estadual nº 6.675/ 2009. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 053/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra especializada, referente a motoristas de caminhão basculante, caminhão mecânico operacional e operador de máquina, para as Unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, localizadas na grande Aracaju e no interior do Estado. Início do acolhimento das propostas: 08:00horas do dia 02/05/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 18/05/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 18/05/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 216/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Detran

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 7/2018
ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 6/6/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 8/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 465/2018, de 27/04/2018 - Art. 1º - Exonerar BARBARA CERQUEIRA DE OLIVEIRA VIEIRA, RG. 1.172.677/ SSP-SE - CPF 653.266.015-91, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço - Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº 466/2018, de 27/04/2018 - Art. 1º - Exonerar ROBÉRIO ALVES SANTOS, RG. 524.285/SSP-SE - CPF 361.761.255-53, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atividades - Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, o qual vinha respondendo pela Coordenação da CIRETRAN de Lagarto/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº 467/2018, de 27/04/2018 - Art. 1º - Nomear JOSÉ ENILTON DIAS, RG. 258050/SSP-SE - CPF 200.722.955-20, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Geral de Atividades - Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, respondendo pela Coordenação da CIRETRAN de Lagarto/ SE.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº 468/2018 de 27/04/2018 - Art. 1º - Nomear JOSUÉ DA SILVA LIMA RG. 9489409/SDS/PE - CPF 118.836.734-02, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico I - Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretor-Presidente

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2017 Ref. ao Pregão Eletrônico nº. 167/2017 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 007/2017 por mais doze meses. **Contratada:** R & L LOCAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP **Vigência:** 26/05/2018 à 25/05/2019 **Data:** 23/04/2018 **Fonte de Recurso;Função;Sub-função:** 0270-06-122 **Programa de Trabalho:** 0042 **Unidade Orçamentária:** 22201 **Projeto/Atividade:** 0347 **Elemento de Despesa:** 339033 **Parecer Jurídico:** Nº 068/2018

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente

Emdagro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2018

OBJETO: Aquisição de sementes de milho para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2018 celebrado entre a SEIDH, SEAGRI e EMDAGRO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
DA ENTREGA: até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos
FONTE DE RECURSOS: 0130. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.404**. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 011.08.224.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01
CONTRATADA: GIOVANNA M. C. B. DI SALVO - ME
CNPJ: 24.336.325/0001-08
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 418.899,00 (Quatrocentos e dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais)
LOTE 02
CONTRATADA: B & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 13.530.377/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 441.999,90 (Quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Adjudico em 26/04/2018
DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira-EMDAGRO
Homologo em 26 / 04 /2018

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.
RETIFICAÇÃO de publicação do Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 27.932, realizada no dia 27 de abril de 2018, página 15, Termo de Compromisso de Estágio. ONDE SE LÊ:
" JOYCE SOARES SANTOIS"
LEIA-SE:
" JOYCE SOARES SANTOS"
José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2017.
O Pregoeiro da SGCC/SEPLAG, designado pela Portaria nº. 004/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o processo licitatório tombado sob o nº 019.203.00495/2016-1, tendo como objeto a contratação de serviços para instalação de sistema de gás para laboratório de uso compartilhado e salas de incubação de empresas, para a FAPITEC, restou **" FRACASSADO",** haja vista a desclassificação das empresas participantes.
Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2018.
Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro-SGCC/SEPLAG
JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2018
De 26 de abril de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento Coordenador Administrativo, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ADERBAL FRANCISCO DE BRITO, CPF n.º 653.924.425-83, do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 26 de abril de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

RAMON GUERRA RAMOS ALMEIDA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2018
De 26 de abril de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenador Assistencial e nomeia no cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
EXONERAR

WALTENIS BRAGA SILVA JUNIOR, CPF n.º **021.627.185-10,** do cargo de Livre Provimento de Coordenador Assistencial, do Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho em Itabaiana/SE, com efeito a partir de 23 de abril de 2018, inclusive.
NOMEAR

WALTENIS BRAGA SILVA JUNIOR, CPF n.º **021.627.185-10,** no cargo de Livre Provimento de Superintendente, do Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho em Itabaiana/SE, com efeito a partir de 24 de abril de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 26 de abril de 2018.

RAMON GUERRA RAMOS ALMEIDA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2018
De 26 de abril de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento Coordenador Administrativo, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

IGOR COELHO NUNES, CPF n.º 532.315.465-91, no cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 27 de abril de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

RAMON GUERRA RAMOS ALMEIDA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2018 - DG
De 26 de abril de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Diretor Geral em caráter Interino, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

N O M E A R

RAMON GUERRA RAMOS ALMEIDA, CPF n.º 027.232.535-03, do cargo de Livre Provimento de Diretor Geral, em caráter interino, da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 23 de abril de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 26 de abril de 2018.

RAMON GUERRA RAMOS ALMEIDA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 99, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei n° 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);

Considerando, o déficit de prestadores nas especialidades médicas de Cirurgia Pediátrica, bem como a necessidade de retificar a Portaria n° 340, de 18/12/2017, para prever os custos com o médico auxiliar da referida especialidade;

Após manifestação favorável do Conselho Deliberativo do Ipesaúde, na reunião ocorrida em 25 de abril de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Redefinir o valor correspondente aos honorários médicos de equipe cirúrgica, na especialidade Cirurgia Pediátrica, compreendendo: médico titular, médico auxiliar e demais membros da equipe, exceto anestesista, fazendo constar, corretamente, o que segue:

I. PACOTES CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA (HONORÁRIOS MÉDICOS DE EQUIPE CIRÚRGICA, EXCETO ANESTESISTA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.85.0006	APÊNDICE PRÉ AURICULAR - RESSECÇÃO	R$ 505,44
0.92.85.0014	BIÓPSIA DE PELE, TUMORES SUPERFICIAIS. TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO, LINFONODO SUPERFICIAL, ETC.	R$ 421,20
0.92.85.0022	EXÉRESE DE HIGROMA CÍSTICO NO RN E LACTENTE	R$ 3.387,93
0.92.85.0030	EXÉRESE DE LESÃO / TUMOR DE PELE E MUCOSA	R$ 421,20
0.92.85.0049	FACE - BIÓPSIA	R$ 421,20
0.92.85.0057	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	R$ 325,00
0.92.85.0065	CANTOPLASTIA UNGUEA	R$ 272,27
0.92.85.0073	FRENOTOMIA LINGUAL	R$ 421,20
0.92.85.0090	EXÉRESE DE RANULA OU MUCOCELE	R$ 504,44
0.92.85.0103	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO, CISTO OU FÍSTULA	R$ 421,20
0.92.85.0111	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL	R$ 1.158,30
0.92.85.0120	EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO	R$ 1.158,30
0.92.85.0138	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO PRÉ-AURICULAR	R$ 631,80
0.92.85.0146	EXÉRESE DE MAMA SUPRANUMERÁRIA UNILATERAL	R$ 631,17
0.92.85.0154	POLIDACTILIA NÃO ARTICULADA - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 421,20
0.92.85.0162	IMPLANTE CIRÚRGICO DE CATÉTER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA NPP, QT OU PARA HEMODEPURAÇÃO	R$ 519,80
0.92.85.0189	LINFANEDECTOMIA CERVICAL	R$ 2.660,84
0.92.85.0197	SUBSTITUIÇÃO ESOFÁGICA - CÓLON OU TUBO GÁSTRICO	R$ 6.890,00
0.92.85.0219	GASTROSTOMIA CONFECÇÃO / FECHAMENTO	R$ 1.126,71
0.92.85.0227	ANOMALIA ANORRETAL - CORREÇÃO VIA SAGITAL POSTERIOR	R$ 2.527,20
0.92.85.0235	ANOMALIA ANORRETAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO VIA PERINEAL	R$ 2.060,60
0.92.85.0251	ANORRETOMIMECTOMIA	R$ 1.871,87
0.92.85.0260	COLECTOMIA PARCIAL COM COLOSTOMIA	R$ 2.212,21
0.92.85.0278	COLOSTOMIA OU ENTEROSTOMIA	R$ 1.448,00
0.92.85.0286	FECHAMENTO DE COLOSTOMIA OU ENTEROSTOMIA	R$ 1.608,88
0.92.85.0294	MEGACÓLON CONGÊNITO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 2.660,86
0.92.85.0308	FISTULECTOMIA ANAL EM DOIS TEMPOS	R$ 1.053,00
0.92.85.0316	PÓLIPO RETAL - RESSECÇÃO ENDOANAL	R$ 568,62
0.92.85.0324	PROLAPSO RETAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	R$ 788,97
0.92.85.0332	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R$ 2.106,00
0.92.85.0405	ESPLENECTOMIA TOTAL	R$ 1.516,06
0.92.85.0340	IMPLANTE DE CATÉTER PERITONEAL	R$ 396,03
0.92.85.0359	HERNIORRALLA EPIGÁSTRICA	R$ 631,80
0.92.85.0367	HERNIORRAFIA INCISIONAL	R$ 947,70
0.92.85.0375	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL	R$ 947,70
0.92.85.0820	HERNIORRAFIA INGUINAL - BILATERAL	R$ 2.094,41
0.92.85.0898	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL + HERNIORRAFIA UMBILICAL	R$ 1.998,59
0.92.85.0804	HERNIORRAFIA INGUINAL - BILATERAL + HERNIORRAFIA UMBILICAL	R$ 2.861,00
0.92.85.0383	HERNIORRAFIA INGUINAL LACTANTE	R$ 1.263,60
0.92.85.0391	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	R$ 1.263,60
0.92.85.0413	HERNIORRAFIA UMBILICAL	R$ 842,40
0.92.85.0421	TERATOMA SACRO-COCCÍGENO - EXÉRESE	R$ 3.087,81
0.92.85.0430	BIÓPSIA RENAL CIRÚRGICA UNILATERAL	R$ 1.516,06
0.92.85.0448	NEFRECTOMIA RADICAL UNILATERAL	R$ 3.087,81
0.92.85.0464	PIELOLITOTOMIA COM NEFROLITOTOMIA SIMPLES UNILATERAL	R$ 1.717,17
0.92.85.0480	PIELOPLASTIA	R$ 1.717,17
0.92.85.0499	REIMPLANTE URETERAL POR VIA EXTRA OU INTRAVESICAL - UNILATERAL	R$ 2.060,60
0.92.85.0456	VESICOSTOMIA CUTÂNEA	R$ 680,68
0.92.85.0510	FÍSTULA URETRO-CUTÂNEA - CORREÇÃO CIRÚRGICA	R$ 842,40
0.92.85.0529	MEATOTOMIA URETRAL	R$ 421,20
0.92.85.0537	URETROPLASTIA ANTERIOR	R$ 1.447,99
0.92.85.0545	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	R$ 1.263,60
0.92.85.0561	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	R$ 737,10
0.92.85.0570	HIPOSPADIA POR ESTÁGIO	R$ 1.228,50
0.92.85.0588	HIPOSPADIA DISTAL - TRATAMENTO EM 1 TEMPO	R$ 1.474,20
0.92.85.0596	PÊNIS CURVO CONGÊNITO	R$ 1.684,80
0.92.85.0707	PLÁSTICA DO FREIO BALANO-PREPUCIAL	R$ 421,20
0.92.85.0715	POSTECTOMIA	R$ 631,80
0.92.85.0723	IMPLANTE DE CATÉTER	R$ 307,47

Art. 2º - *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, quando os procedimentos descritos deverão ser autorizados à rede credenciada que presta os serviços médicos segundo as respectivas modalidades, exclusivamente, pelos códigos aqui definidos, revogando as dispoções contrárias,* ***em especial o item I, do Art. 1º, da Portaria GP/IPESAÚDE nº 340, de 18 de dezembro de 2017.***

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 26 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº1679/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária VILMA TEREZA SANTOS do (a) ex-segurado (a) RENATO SIMIAO DE JESUS, conforme consta no processo nº EX.01916.07/2017-P.

Portaria nº1775/2018 RESOLVE Reabilitar como Beneficiário de Pensão por Morte o Sr. JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR do(a) ex-segurado (a) JAIRO JOAQUIM DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00011.07/2017-RV1/2018.

Portaria nº1907/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ELZE DE ALMEIDA RAMOS do (a) ex-segurado (a) EDSON CARDOSO RAMOS, conforme consta no processo nº EX.00318.07/2018-P.

Portaria nº1908/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do(a) ex-segurado(a) JOSE FEITOZA DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00278.07/2018-P.

Portaria nº1909/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária JANARIA CAMPOS OLIVEIRA do (a) ex-segurado (a) JONATHAS OLIVEIRA, conforme consta no processo nº EX.00273.07/2018-P.

Portaria nº1910/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARLEIDE FONTES BARBOSA do(a) ex-segurado(a) JOSE DE SOUSA BARBOSA, conforme consta no processo nº EX.00345.07/2018-P.

Portaria nº1928/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EMANUEL BARROS BRAGA do (a) ex-segurado (a)LADY ELIZABETH GOMES DE SA BRAGA, conforme consta no processo nº AL. 00338.07/2018-P.

Portaria nº1929/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário BOAVENTURA DOS SANTOS do (a) ex-segurado (a)MARIA DO CARMO ARAUJO SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00348.07/2018-P.

Portaria nº1953/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária THEREZINHA BIZERRA DOS SANTOS do (a) ex-segurado (a) CICERO BATISTA, conforme consta no processo nº EX.02281.07/2017-P.

Portaria nº1967/2018 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ELMA FERREIRA DOS SANTOS ALVES do (a) ex-segurado(a) JOANES ALVES DOS SANTOS FERREIRA, conforme consta no processo nº EX.00306.07/2018-P.

Aracaju, 27 de Abril de 2018
JOSÉ ROBERTO DE LIMA AND

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO DELIBERATIVO DO SERGIPEPREVIDÊNCIA

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 004/2018/CD: Aprova nos termos desta Resolução, os balancetes referente ao mês de Janeiro/2018, do FINANPREV - Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe e do SERGIPEPREVIDÊNCIA - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.

Aracaju- SE, 22 de Março de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Segrase

DEMONSTRATIVO DE DISTRATO
DO CONTRATO Nº 08/2015

Contratante: Serviços Gráficos de Sergipe **-** SEGRASE.
Contratado: Comercial Confrio LTDA- EPP.
Objeto: Distrato ao Contrato nº. 08/2015.
Aracaju, 26 de abril de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: MANOEL SANTOS PEREIRA JUNIOR
Objeto: Termo de Estágio nº. 006/2018
Prazo: 12 meses.
Aracaju/SE, 17 de abril de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE – SULGIPE

CNPJ 13.255.658/0001-96

Parte 1/5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Acionistas:
Os resultados do nosso trabalho confirmado por pesquisas feitas ano a ano para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que já deram à SULGIPE a honrosa posição de Unodecacampeã do Nordeste (2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2008, 2013, 2014, 2015 e 2017) e Campeã Nacional (2013) do IASC – Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor, comprovam o excelente trabalho de toda uma equipe.
Mantivemos em 2017 a nossa já histórica política de ampliação e melhoria de atendimento aos nossos consumidores o que pode ser atestado pelos dados a seguir:

	2012	2013	2014	2015	2016	2017
N.°de transformadores	9.588	9.844	10.026	10.457	10.895	11.432
N.°de consumidores	127.761	131.958	136.426	139.076	148.234	152.530
Energia vendida - MWh	321.226	332.576	354.641	354.730	362.867	375.744

Repetimos mais uma vez, com satisfação e como fizemos desde o nosso primeiro Relatório, ***em 1958, "que tivemos a honrosa colaboração de todos os que conosco trabalharam, irmanados pelo ideal de espalhar em nossa área de atuação, ou onde solicitados, os benefícios da energia elétrica, esperança e instrumento de desenvolvimento da nossa região, pois, graças a Deus, idealismo não é privilégio daqueles que servem ao Estado".***

Ivan Santos Leite
Diretor Presidente
CPF 155.420.925-00

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas Explicativas	31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4.4 e 5	3.469	6.654
Consumidores e concessionárias	4.5 e 6	44.481	38.330
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.5 e 6	(12.077)	(7.802)
Subvenção baixa renda	7	2.112	1.796
Recursos Eletrobrás - CDE	8	400	866
Estoque operacional	4.6 e 9	1.645	1.742
Devedores diversos		583	629
Tributos e contribuições sociais a compensar	4.15 e 10	2.988	3.299
Outros		1.379	2.142
		44.980	**47.656**
NÃO CIRCULANTE			
Tributos e contribuições sociais a compensar	4.15 e 10	1.082	2.000
Depósitos vinculados a litígios		533	416
Outros créditos		1	3
Ativo financeiro indenizável - Concessão	4.7 e 12	769	1.270
Investimentos	4.8	418	304
Imobilizado	4.9 e 11	3.242	3.694
Intangíveis - Concessão	4.7 e 13	71.625	61.562
Intangíveis - Administração	13	103	629
		77.773	**69.878**
TOTAL DO ATIVO		**122.753**	**117.534**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	14	11.725	10.555
Folha de pagamento		1.016	823
Tributos e contribuições sociais	4.15 e 15	7.306	6.480
Empréstimos e financiamentos	4.11 e 16	5.045	3.146
Provisões para férias e respectivos encargos sociais		2.648	2.663
Encargos setoriais	4.12 e 17	5.206	2.855
Partes relacionadas	18	1.664	(2.250)
Passivos regulatórios (líquidos)	4.19 e 19	3.184	610
Dividendos / Juros sobre o Capital Próprio	4.17 e 21	5.000	7.600
Provisão para litígios	4.14 e 20	65	65
Outros		2.182	1.781
		45.041	**34.328**
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	4.11 e 16	1.668	2.303
Tributos e contribuições sociais	4.15 e 15	713	-
Provisão para litígios	4.14 e 20	4.878	4.159
Outros		35	-
		7.294	**6.462**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21		
Capital social		12.185	12.185
Reservas de capital		11.824	8.210
Reservas de avaliação patrimonial		2.498	-
Reservas de lucros		43.911	56.349
		70.418	**76.744**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**122.753**	**117.534**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEDEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	Nota Explicativa	2017	2016
RECEITA LÍQUIDA	4.2 e 22	**139.289**	**141.217**
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Custo com Energia	23	(74.008)	(62.380)
Custo de Operação	24	(36.053)	(28.291)
Custo de Construção	3.2 b)	(10.964)	(13.413)
		(121.025)	**(104.084)**
Lucro Bruto		**18.264**	**37.133**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	24	(18.311)	(17.720)
Outras despesas	25	(1.947)	(2.597)
		(20.258)	**(20.317)**
		(1.994)	**16.816**
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	4.2 e 26	**1.488**	**(3.769)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	27	**(506)**	**13.047**
Reversão dos juros sobre o capital próprio		-	5.327
Contribuição social - Corrente		(1.680)	(1.617)
Contribuição social - Diferida		(191)	-
Imposto de renda - Corrente		(4.641)	(4.469)
Imposto de renda - Diferida		(426)	-
Imposto de renda - Incentivo Fiscal ADENE		6	2.755
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(7.438)**	**15.043**
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO – R$		**(0,61)**	**1,23**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEDEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(7.438)**	**15.043**
Outros resultados abrangentes		
- Avaliação patrimonial compulsória	2.498	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(4.940)**	**15.043**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE ZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIM.	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**12.185**	**8.210**	**-**	**49.706**	**-**	**1.483**	**71.584**
Aprovação de dividendos adicionais	-	-	-	-	-	(1.483)	(1.483)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.043	-	15.043
Destinação proposta à A.G.O.:							
• Constituição de reservas:							
- Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	2.755	(2.755)	-	-
- Reserva de lucros a realizar	-	-	-	3.888	(3.888)	-	-
• Dividendos mínimos	-	-	-	-	(3.073)	-	(3.073)
• Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	(5.327)	-	(5.327)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**12.185**	**8.210**	**-**	**56.349**	**-**	**-**	**76.744**
Avaliação patrimonial compulsória	-	-	2.498	-	-	-	2.498
Crédito fiscal (Nota 15)	-	3.614	-	-	-	-	3.614
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(7.438)	-	(7.438)
Destinação proposta à A.G.O.:							
• Constituição de Res. de Inc. Fiscal			-	6	(6)	-	-
• Absorção de prejuízo	-	-	-	(7.444)	7.444	-	-
• Dividendos	-	-	-	(5.000)	-	-	(5.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**12.185**	**11.824**	**2.498**	**43.911**	**-**	**-**	**70.418**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(7.438)	15.043
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4.275	2.009
- Depreciação e amortização	5.121	4.471
	1.958	**21.523**
(Aumento) / Redução de ativos		
Consumidores e concessionárias	(6.151)	4.648
Subvenção baixa renda – subsídios a receber	(316)	302
Recursos Eletrobrás – CDE	466	1.550
Estoques	97	540
Devedores diversos	46	176
Tributos a compensar	1.229	1.545
Depósitos vinculados a litígios	(117)	225
Outros ativos	765	348
	(3.981)	**6.539**
Aumento / (Redução) de passivos		
Fornecedores	1.170	(3.882)
Folha de pagamento	193	42
Tributos e contribuições sociais	1.539	413
Provisões para férias e respectivos encargos sociais	(15)	306
Encargos setoriais	2.351	(2.785)
Passivos regulatórios (líquidos)	2.574	2.658
Partes relacionadas	7.528	(1.737)
Dividendos / Juros sobre o capital próprio (pagos)	(7.600)	3.299
Provisão para litígios	719	1.217
Outros	436	957
	8.895	**(4.373)**
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	**6.872**	**10.611**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	1.899	900
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	(635)	1.267
	1.264	**(367)**
TOTAL DE INGRESSOS DE RECURSOS	**8.136**	**10.244**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento de ativos financeiros (concessão), imobilizados e intangíveis	(11.321)	11.384
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	**(3.185)**	**1.140**
- Caixa ou equivalentes de caixa no início do exercício	6.654	7.794
- Caixa ou equivalentes de caixa no final do exercício	3.469	6.654
Total dos efeitos de caixa	**(3.185)**	**1.140**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016
RECEITAS		
Vendas de energia e serviços	201.061	200.115
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (líquida)	(4.275)	(2.009)
	196.786	**198.106**
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
Matérias-primas consumidas (custo com energia)	(74.007)	(62.380)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(18.293)	(16.501)
	(92.300)	**(78.881)**
VALOR ADICIONADO BRUTO	**104.486**	**119.225**
DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	**(5.121)**	**(4.471)**
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	**99.365**	**114.754**
Receitas financeiras	**3.814**	**4.293**
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**103.179**	**119.047**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	**22.429**	**19.781**
GOVERNO		
Encargos sociais (sobre a folha de pagamento)	6.194	5.846
ICMS	36.121	36.958
PIS/COFINS/ISS	18.693	18.542
Imposto de renda e contribuição social	6.932	3.331
Encargos setoriais	17.922	16.811
	85.862	**81.488**
FINANCIAMENTOS		
Despesas financeiras	**2.326**	**2.735**
ACIONISTAS		
Reserva de lucro - Incentivo fiscal	6	2.755
Reserva de lucros a realizar	-	3.888
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	8.400
Absorção de prejuízo	(7.444)	-
	(7.438)	**15.043**
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUIDO	**103.179**	**119.047**

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A **Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE**, sociedade por ações de capital privado, é uma concessionária federal do serviço público de energia elétrica, destinada a planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.
A Companhia conta para esse fim com um quadro de 634 empregados (599 em 31.12.2016).

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo governo federal, que atua por meio do Ministério de Minas e Energia – MME. A política regulatória para o setor é implementada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O Contrato de Concessão nº 91/99, de 14.12.1999, renovado por meio do 4° Termo Aditivo em 09.12.2015 até 07.07.2045, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, engloba 12 municípios na região sul do Estado de Sergipe e 2 municípios no Estado da Bahia. De acordo com o Contrato de Concessão, as tarifas de energia elétrica serão reajustadas anualmente com base no Índice de Reajuste Tarifário (IRT), atualizados pelo IPC-A. A **SULGIPE** atua também na disponibilização da rede elétrica para a Companhia Energética da Bahia – COELBA, a três localidades no município de Itapicuru na Bahia.

A Companhia detém o Laudo Constitutivo nº 0004/2012, expedido pela ADENE, Ofício nº0152/2012/ADENE, de 01.02.2012, obtendo benefício fiscal para redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis em 75%, com prazo de vigência de 10 anos, a partir do ano-calendário de 2012 e término no ano-calendário de 2021. Os valores correspondentes às respectivas reduções são contabilizados como Reserva de Capital, devendo somente ser utilizados para aumento do capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 12 de março de 2018. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as referidas demonstrações contábeis.

2.1 - Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.2 - Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de Reais.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br**

COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE – SULGIPE

CNPJ 13.255.658/0001-96

Parte 2 /5

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado contabilmente. Itens significativos sujeitos à estimativa incluem (i) a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado; (ii) o imposto de renda e contribuição social diferidos; (iii) a provisão para contingências; (iv) a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; e (v) as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros. A liquidação das transações dessas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

3. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Bandeiras Tarifárias.
A Resolução Normativa n° 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de bandeiras tarifárias, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico. Atualmente existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R$ 30/MWh; vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R$ 50/MWh; amarela, com acréscimo de R$ 190/MWh; e verde, sem acréscimo.
No exercício de 2017, a Companhia reconheceu o montante de R$ 5.637 mil, líquidos de tributos (R$ 3.549 mil em 2016) de bandeira tarifária, que são destinados a repasse para a Conta Centralizadora das Bandeiras Tarifárias - CCRBT, criada pelo Decreto n° 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.
As distribuidoras de energia elétrica ao longo dos anos de 2013 e 2014 tiveram incremento significativo em seus dispêndios de caixa em decorrência da forte elevação dos custos da energia ocasionados, entre outros, das condições hidro energéticas desfavoráveis à época, culminando com despachos das usinas térmicas com preços mais elevados. Diante desse cenário, o Governo Federal, dentre outras medidas, permitiu o repasse às distribuidoras de recursos provenientes do Fundo CDE para neutralizar esses efeitos, e ainda criou a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR a fim de normatizar o procedimento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para contratação de empréstimos junto aos bancos e consequente repasse às distribuidoras. Para que a CCEE pudesse iniciar a liquidação dos seus compromissos junto aos bancos, todas as distribuidoras iniciaram o repasse nas tarifas a partir do mês de seu Reajuste ou Revisão Tarifária 2015.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reconheceu dispêndio de R$ 10.752 mil (R$ 11.732 mil em 2016).

Reajuste Tarifário Anual - IRT 2017.
A Resolução Homologatória Aneel n° 2.242, de 16.05.2017, homologou o resultado da 4ª Revisão Tarifária Periódica - RTP da Companhia, considerando as metodologias detalhadas nos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.
As tarifas constantes da Res. Hom. 1.991, de 08.12.2015 foram, rejustadas em média 6,65% sendo, Alta Tensão (>2,3 kV) em média 9,03% e Baixa Tensão (<2,3 kV) em média 5,34%, com vigência de 22.05.2017 a 21.05.2018

Ainda por decorrência da Resolução Homologatória Aneel n° 2.242/2017, foram observados os seguinte principais efeitos:

a) acréscimo nos Ativos Financeiros da Concessão em R$ 3.536 (Base de Remuneração Regulatória), com contrapartida no Patrimônio Líquido - Reserva de Avaliação Compulsória (R$ 2.497) e em Receita (R$ 1.038) referente a atualização monetária da base na Receita Operacional, e efeitos tributários diferidos (R$ 617) (Nota Explicativa n° 27).

b) nas contas de Ativos e Passivos Regulatórios - a "Parcela A", representada pelos custos não-gerenciáveis da empresa (encargos setoriais, encargos de transmissão e compra de energia para revenda), e a "Parcela B", que agrega os custos gerenciáveis (despesas com operação e manutenção, despesas de capital).
O efeito no resultado do exercício foi devedor em R$ 1.266 (em 2016, R$ 2.658 devedor).

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 - Base de apresentação
As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.
A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

4.2 - Reconhecimento de receita
A receita é reconhecida por competência, e na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

a) Receita não faturada
Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e ainda não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição ainda não faturada, calculada em base estimada, referente ao período decorrido após a data da medição mensal até o último dia do mês.

b) Receita de construção
A Interpretação Técnica ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

c) Receita de juros
A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

4.3 - Instrumentos financeiros

Todos os instrumentos financeiros ativos e passivos são reconhecidos no balanço da Companhia.
Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

a) Ativos financeiros
Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. São classificados como empréstimos e recebíveis, pois representam ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

b) Passivos financeiros
Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores e empréstimos. Estes passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.
A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos e outros instrumentos especulativos.

4.4 - Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata. São classificados como ativos financeiros disponíveis para negociação e estão registrados pelo valor justo acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

4.5 - Contas a receber de clientes e outros
Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado, este por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência.
As contas a receber de clientes e outros estão apresentados líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação seja considerada improvável.
A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos há mais de 360 dias. Considera, também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

4.6 - Estoques
Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo) estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

4.7 - Contrato de concessão (ativo financeiro - Indenizável e Intangível)
Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS, a infraestrutura da concessão é reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na Interpretação ICPC 01 (IFRIC 12), dependendo do tipo de compromisso de remuneração da Concessionária assumido com o Poder Público.
Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado "bifurcado" em razão de as empresas do segmento possuir o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:
O CPC emitiu em 2009 a Interpretação Técnica ICPC01 (ITG 01) – Contratos de Concessão, aprovada pela Resolução CFC nº 1.261/2009, com redação dada pela Resolução CFC nº 1.376/2011, aplicável aos contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Como o contrato de concessão da Companhia possui tais características, essa interpretação é aplicável.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, aplica-se o modelo bifurcado, que inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização da infraestrutura da concessão, cobrados dos usuários.

- **Ativo financeiro indenizável**

Representa a parcela estimada do capital investido na infraestrutura, não amortizada no período da concessão sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber da União a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Está registrado pelo Valor Novo de Reposição – VNR, conforme critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com base no valor dos ativos em serviço vinculados à concessão e que serão revertidos ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

- **Intangível**

Compreende o direito da Companhia de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura. O ativo intangível é mensurado ao seu valor de custo, o qual inclui também os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, quando aplicável. Este ativo está registrado pelo seu valor histórico e a amortização é registrada pelo prazo remanescente da concessão.

A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear em função das vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso ou para geração dos benefícios econômicos associados.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados, caso seja adequado, como mudança de estimativas contábeis.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os ativos de infraestrutura vinculados à prestação de serviço público, utilizados na geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 20, de 3 de fevereiro de 1999, que vigeu até 8 de dezembro de 2015, bem como a atual norma prevista na Resolução Normativa ANEEL nº 691, de 8 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação dos ativos de infraestrutura das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, deduzido dos encargos incidentes sobre os mesmos, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

4.8 – Investimentos
Representam investimentos em bens imóveis e ações que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

4.9 – Imobilizado
Em função da adoção do pronunciamento técnico OCPC 01, os valores registrados como ativo imobilizado referem-se basicamente a bens de uso administrativo. Os demais ativos geradores de receita e vinculados a concessão são classificados como ativos financeiros e intangíveis.

4.10 - Intangíveis – Administração
Representado por aquisição de licenças de uso de softwares pertencentes a Administração, registrado pelo custo de aquisição cuja amortização é calculada pelo método linear.

4.11 - Empréstimos e financiamentos
As obrigações, em moeda nacional, são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros.
Não há obrigações em moeda estrangeira.
Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, nesse caso o ativo intangível correspondente ao direito de uso da infraestrutura para a prestação do serviço público, estão incluídos no custo do intangível em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme disposições das Deliberações CVM nºs 553, de 12 de novembro de 2008 e 672, de 20 de outubro de 2011, que aprovaram, respectivamente, os CPC´s 04 – Ativo Intangível e CPC 20 – Custos de Empréstimos.

4.12 - Encargos setoriais
a) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Criada pela Lei nº 10.438, de 26.04.2002 (Resolução ANEEL nº. 42, de 31.01.2003), tem por objetivo promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas de energia, nas áreas atendidas pelos Sistemas Elétricos Interligados e promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo território nacional. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.
Ressarcimento Conta-ACR. A Conta no Ambiente de Contratação Regulada (Conta - ACR) foi criada por meio do Decreto n° 8.221, de 2014 e regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa n° 612, de 2014. Tem por finalidade cobrir os custos adicionais das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo e pelo despacho termelétrico dos contratos por disponibilidade incorridos no período de fevereiro a dezembro de 2014.

O Decreto definiu que caberia à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE contratar as operações de créditos destinadas à cobertura dos custos extraordinários e gerir a CONTA-ACR (além de assegurar o repasse dos custos incorridos nas operações à Conta CDE), assegurando o repasse dos custos incorridos nas operações à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE a partir de 2015. Os custos são distribuídos equitativamente a todos os consumidores cativos do país.
A amortização das operações de créditos da Conta-ACR tem como fonte de recursos o pagamento de quotas mensais da CDE, pagas por todas as distribuidoras, mediante encargo tarifário a ser incluído nas tarifas de energia elétrica a partir dos processos tarifários de 2015.

b) Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) – São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. Da parcela do PEE, 0,10% é destinado ao **PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica**.

c) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE) – os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário

4.13 - Provisões
As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.
4.14 - Provisão para litígios
As provisões judiciais são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável, que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

4.15 - Tributação
A receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica está sujeita a impostos, taxas e contribuições que são apresentados como deduções da receita bruta na demonstração do resultado.
A Companhia está sujeita às implicações introduzidas pela Lei n° 12.973/2014. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social que foram calculados com base no Lucro Real.
A contribuição social, nos termos da legislação em vigor, foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e o imposto de renda calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%. A Companhia tem direito a redução do Imposto de Renda (Incentivo Fiscal ADENE), calculada com base no lucro da exploração (vide nota explicativa nº 1).

4.16 - Ajuste a valor presente de ativos e passivos
Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.
O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios.

4.17 - Distribuição de dividendos
A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.
O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. No encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório, quando houver, são registrados como "proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

4.18 - Demais direitos e obrigações (circulantes e não circulantes)
Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável.

4.19 - Ativos e Passivos Financeiros Regulatórios
Em 28.11.2014 foi aprovada a Orientação Técnica OCPC 08 que trata do reconhecimento de determinados ativos e passivos nos relatórios contábeis-financeiros de propósito geral das distribuidoras de energia elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.
O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios teve como pressuposto o CPC 23 que define o reconhecimento do efeito contábil de determinado evento novo.
O aditamento do Contrato de Concessão e Permissão, nos termos tratados no OCPC 08, representa um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto ao Poder Concedente.
Ativos e passivos setoriais são as diferenças temporárias ente os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos. Esses valores são liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

4.20 - Questões ambientais
A Companhia prevê a capitalização, se necessário, de gastos referentes a demandas ambientais consubstanciada nas previsões regulamentares do setor de energia elétrica e tem por motivadores os "condicionantes ambientais" exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. Nesse particular, estão enquadrados o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA e a Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, este na esfera estadual. Os "condicionantes ambientais" correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.
4.21 - Redução ao valor recuperável (*impairment*)
Ao final de cada exercício a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em havendo tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa a qual pertence o ativo. A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável além das provisões já efetuadas.

O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda. A Companhia considera sua rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa.
4.22 - Demonstração do valor adicionado
A Companhia elaborou de forma espontânea a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do Pronunciamento Técnico nº. 09 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais não são requeridas para empresas de capital fechado e pelas IFRS, sendo apresentada como parte suplementar às demonstrações financeiras.
Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período.

4.23 - Novas normas e interpretações ainda não efetivas
Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis e não planeja adotar estas normas

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE – SULGIPE

CNPJ 13.255.658/0001-96

Parte 3/5

de forma antecipada.
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.23.1 - IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros
A IFRS 9/CPC 48 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros e de perdas esperadas para ativos financeiros e contratuais, além de novos requisitos sobre a contabilização de hedge. Esta norma substitui o IAS 39/CPC 38 Instrumentos Financeiro – Reconhecimento e Mensuração.

Classificação - Ativos financeiros
A IFRS 9/CPC 48 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflete o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. A norma contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. De acordo com a IFRS 9/CPC 48, os derivativos embutidos em contratos onde o hospedeiro é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para sua classificação. Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização de seus ativos financeiros.

Redução no valor recuperável (impairment) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuais
A IFRS 9/CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" da IAS 39/CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.
O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com a IFRS 9/CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

i. Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e

ii. Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo. A Companhia está avaliando os impactos da adoção do modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas" em suas demonstrações contábeis a partir de 2018.

Passivos financeiros
A IFRS 9/CPC 48 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com a IFRS 9/CPC 48, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma:
i. O valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro são apresentados em ORA; e
ii. O valor remanescente da variação do valor justo é apresentado no resultado.

A Companhia possui passivos financeiros mensurados ao VJR, representados por dívidas em moeda nacional. As variações atribuíveis às alterações no risco de crédito continuarão sendo contabilizadas no resultado.

Contabilidade de hedge
Na aplicação inicial da IFRS 9/CPC 48, a Companhia pode escolher como política contábil continuar aplicando os requerimentos para a contabilidade de hedge da IAS 39/CPC 38 em vez dos novos requerimentos da IFRS 9/ CPC 48. Atualmente, a Companhia não possui operações de hedge.

Divulgações
A IFRS 9 exigirá extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de hedge, risco de crédito e perdas de crédito esperadas. A avaliação da Companhia incluiu uma análise para identificar deficiências em relação a informações requeridas nos processos atuais e está em processo de avaliar e implementar as mudanças nos seus sistemas e controles para o atendimento aos novos requisitos exigidos pela norma.
Transição
A Companhia irá aplicar este pronunciamento retrospectivamente e não deverá ser aplicado a itens que já tenham sido desreconhecidos na data da aplicação inicial. A Companhia irá aproveitar a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9, se ocorrerem, serão reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018.

4.23.2 - Outras alterações

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:
I. Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28.
II. Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações.
III. Transferências de Propriedade de Investimento (Alterações ao CPC 28 / IAS 40).
IV. Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto.
V. ICPC 21 / IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento.
VI. IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda.
VII. IFRS 16 Arrendamentos.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2017	31.12.2016
Caixa e depósitos bancários à vista	1.581	2.686
Aplicações financeiras	1.888	3.968
	3.469	**6.654**

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração em 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6. ATIVO CIRCULANTE – CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

	31.12.2017	31.12.2016
Residencial	11.335	10.378
Industrial	2.858	3.080
Comercial	4.760	4.170
Rural	1.122	1.002
Poder Público	3.722	2.915
Iluminação Pública	7.288	6.713
Serviço Público	756	619
	31.841	**28.877**
Fornecimento não faturado	7.281	4.873
Acréscimo moratório	1.798	1.791
Outros	3.561	2.789
	44.481	**38.330**
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	**(12.077)**	**(7.802)**
	32.404	**30.528**

	31.12.2017				
	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	31.12.2016
Residencial	4.624	4.253	2.458	11.335	10.378
Industrial	1.482	1.027	350	2.859	3.080
Comercial	2.243	1.373	1.144	4.760	4.170
Rural	369	199	553	1.121	1.002
Poder Público	732	608	2.382	3.722	2.915
Iluminação Pública	783	1.443	5.062	7.288	6.713
Serviço Público	503	41	212	756	619
	10.736	**8.944**	**12.161**	**31.841**	**28.877**

Os valores relativos à provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD foram apropriados em conformidade com a Instrução Contábil 6.3.3 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, que define como regra os seguintes prazos de provisionamento para créditos vencidos:
• Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias;

• Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias; e

• Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Adicionalmente, foi realizada uma análise criteriosa do saldo de consumidores, sendo o valor constituído considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos.

7. SUBVENÇÃO BAIXA RENDA
O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438, de 26.04.2002, instituiu a tarifa social de baixa renda, a título de subvenção, para parcela de unidades consumidoras da classe residencial considerada de baixa renda, de acordo com critérios e enquadramento específicos. Posteriormente, o Decreto Presidencial nº 4.538, de 23.12.2002, estabeleceu que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por meio de subvenção econômica. A referida subvenção é calculada mensalmente pela distribuidora e submetida à Aneel para aprovação e homologação através de Despacho, após o qual ocorre o repasse. O saldo a receber em 31.12.2017, R$ 2.112 se refere às subvenções dos meses de outubro (parte), novembro e dezembro (em 31.12.2016, R$ 1.796).

8. RECURSOS ELETROBRÁS – CDE (Conta de Desenvolvimento Energético)
A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada originalmente pela Lei nº 10.438, de 26.04.2002, visando o desenvolvimento energético.
A CDE tem como finalidade, entre outras, promover a universalização do serviço de energia elétrica; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa dos consumidores Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados. Tem ainda no seu rol de destinações: prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica; prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição; prover recursos para o risco hidrológico, exposição involuntária; ESS por segurança energética; e o valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA, de que trata a Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002.
O Decreto Presidencial n° 7.583, de 13.10.2011, definiu as fontes para a concessão de subvenção econômica, a ser custeada com recursos da CDE e com alterações na estrutura tarifária de cada concessionária. A Resolução Normativa Aneel n° 472, de 24.01.2012 estabeleceu a metodologia de cálculo para apurar a Diferença Mensal de Receita - DMR e o montante de recursos a ser repassado a cada distribuidora para custear essa diferença.
Os saldos, registrados pelo regime de competência, representam os valores a serem repassados pela Eletrobrás, referente ao equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição, e referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica:

	31.12.2017	31.12.2016
Res. Homologatória ANEEL nº 2.242, de 16.05.17:		
- Competência de Novembro 2017 (saldo)	80	-
- Competência de Dezembro 2017	320	-
Res. Homologatória ANEEL nº 2.051, de 05.04.16 - Competência dezembro 2016	-	866
	400	**866**

9. ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUE OPERACIONAL
O saldo de R$ 1.645 mil (R$ 1.742 mil em 2016) refere-se aos materiais necessários à conservação e manutenção do sistema de distribuição de energia.

10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

	31.12.2017		31.12.2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
ICMS (*)	1.108	1.082	82	2.000
ICMS – Tarifa Social – Ressarcimento	-	-	187	-
Imposto de renda pessoa jurídica	-	-	411	-
Contribuição social	616	-	978	-
COFINS	975	-	1.286	-
PIS	213	-	278	-
REFIS – pagamento a maior	75	-	75	-
Salário família e maternidade	1	-	2	-
	2.988	**1.082**	**3.299**	**2.000**

(*) - Imposto creditado nos termos da Lei Complementar nº 87/1996, apropriado à razão de 1/48 avos por mês. Valores com compensação estimada para após o término do exercício social seguinte estão classificados como não circulante

11. IMOBILIZADO

Bens da Administração	31.12.2017	31.12.2016
Imobilizado em Serviço	8.942	4.173
Reintegração acumulada	(6.005)	(770)
Imobilizado em Curso	305	291
	3.242	**3.694**

12. ATIVO INDENIZÁVEL (CONCESSÃO)
O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 91/99 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Concessionária - Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:
• o contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
• o contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
• o preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
(a) parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
(b) parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.
A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: **(i)** parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e **(ii)** parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

	31.12.2017	31.12.2016
Ativo indenizável em Serviço	**769**	**1.270**

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável, portanto o ativo está apresentado líquido de tal obrigação.

13. INTANGÍVEL

	31.12.2017		31.12.2016	
	Da concessão	Da Administ.	Da concessão	Da Administ.
Ativo intangível em Curso	11.290	-	7.897	-
Ativo intangível em Serviço	356.831	2.159	195.687	1.935
	368.121	2.159	203.584	1.935
Amortização	(183.529)	(2.056)	(54.822)	(1.306)
	184.592	103	148.762	629
Obrigações Especiais	(112.967)	-	(87.200)	-
	71.625	**103**	**61.562**	**629**

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro – ativo indenizável (concessão). A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.
A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo indenizável (concessão) (vide nota explicativa nº 12).
Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica
As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.
As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica. Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

Análise do valor de recuperação dos ativos
A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos em uso com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado. Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.
O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão, tendo como principais premissas:
• crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e
• taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas. Em função da renovação do Contrato de Concessão nº 91/99, a infraestrutura existente em 31 de dezembro de 2017, será amortizada na sua quase totalidade até 07.07.2045, nova vigência da concessão.

14. FORNECEDORES

	31.12.2017	31.12.2016
Suprimento de Energia Elétrica - Energisa Sergipe	9.255	8.827
Encargos de uso do Sistema de Transmissão	1.404	577
Materiais e serviços	1.066	1.151
	11.725	**10.555**

Os vencimentos dessas obrigações dar-se-ão no exercício seguinte.
O suprimento de energia é feito exclusivamente pela Energisa Sergipe, consoante opção prevista no Procedimento de Regulação Tarifária da Aneel (distribuidora com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano).

15. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31.12.2017			31.12.2016		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
ICMS	3.102	-	3.102	3.317	-	3.317
ISS	22	-	22	20	-	20
Imposto de renda - Pessoa jurídica	1.136	426	1.562	-	-	-
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	191	191	-	-	-
IRRF - Juros sobre o capital próprio	-	-	-	799	-	799
Previdência social – INSS	1.371	-	1.371	1.363	-	1.363
FGTS	190	-	190	178	-	178
PIS	262	-	262	137	-	137
PIS Diferido	-	17	17	-	-	-
COFINS	1.207	-	1.207	629	-	629
COFINS Diferido	-	79	79	-	-	-
Outros	16	-	16	37	-	37
	7.306	**713**	**8.019**	**6.480**	**-**	**6.480**

A Companhia, após estudos, optou pelo refazimento das suas apurações tributárias no período de 2012 a 2017, por decorrência da Solução de Consulta Cosit nº 17, de 13.07.2016

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br**

COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE – SULGIPE

CNPJ 13.255.658/0001-96

Parte 4/5

(Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil).

O assunto determina que as distribuidoras de energia elétrica, no regime de apuração não cumulativa de Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, devem estornar os créditos relativos às perdas de energia que excederem as perdas técnicas, independentemente do motivo que tenha causado essas perdas (furtos de energia, erros de medição, erros no processo de faturamento, etc.), assim como, que estas também não poderão integrar o custo dos serviços prestados para fins de apuração do IRPJ e da CSLL. A adição/estorno das perdas supracitadas, redundou saldos a pagar de IRPJ, CSSL, PIS e COFINS. Dessa forma, aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017 - Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017 - e normatizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.711, de 16 de junho de 2017 e alterações.

O Programa ofereceu condições que contemplaram a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29 de julho de 2016, próprios ou do responsável tributário ou corresponsável pelo débito, e de empresas controladora e controlada, de forma direta ou indireta, ou ainda de empresas que sejam controladas direta ou indiretamente por uma mesma empresa, em 31 de dezembro de 2015, domiciliadas no Brasil, desde que se mantenham nesta condição até a data da opção pela quitação.

O equacionamento de débitos tributários da Companhia por intermédio do PERT pode ser assim visualizado:

	Principal	Multa (*)	Juros (*)	Total
- PIS	183	36	49	268
- COFINS	843	169	238	1.250
- Contribuição Social	2.003	401	508	2.912
- Imposto de Renda	468	93	175	736
	3.497	699	970	5.166
- Entrada - 5% - Pagos entre Ago e Nov/17				(263)
- Atualização Selic sobre os pagamentos da "entrada" **(*)**				5
- Desconto conforme Programa **(**)**				(1.294)
- Utilização de crédito de fiscal **(***)**				(3.614)
Saldo final				-

(*) - Débito reconhecido em contrapartida à despesa financeira - Vide Nota Explicativa 26.
(**) - Crédito reconhecido em contrapartida à despesa financeira - Vide Nota Explicativa 26.
(***) - Crédito fiscal da empresa controladora Companhia Industrial da Estância S.A. - CIESA.

A apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Líquido - CSLL está demonstrada na Nota Explicativa 27.

A apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Líquido - CSLL está demonstrada na Nota Explicativa 27.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31.12.2017			31.12.2016		
	Circulante	Não Circul.	Total	Circulante	Não Circul.	Total
Eletrobrás:						
- Prog. Luz para Todos	278	467	745	300	744	1.044
Banco do Estado de SE	4.234	642	4.876	2.846	1.559	4.405
Banco do Nordeste S.A.	533	559	1.092	-	-	-
	5.045	**1.668**	**6.713**	**3.146**	**2.303**	**5.449**

No Programa "Luz para Todos", os recursos, exclusive as despesas relativas a mão-de-obra, transporte e administração próprios, são financiados **(i)** com recursos provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do Programa, (aproximadamente 8% dos gastos) e **(ii)** com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a título de subvenção econômica (aproximadamente 78% dos gastos).

- **Características contratos Eletrobrás - Programa Luz para Todos:**

Carência: 24 meses contados a partir da liberação da primeira parcela.

Amortização: 120 parcelas mensais, após a carência.

Juros: 5% ao ano, calculados "pró-rata temporis" sobre o saldo devedor corrigido, incorporados ao saldo devedor durante o período de carência.

Taxa de administração: 1% ao ano sobre o saldo devedor corrigido.

Comissão de reserva: 1% sobre o saldo não desembolsado, vencível e pago a cada liberação.

Reajuste anual: Variação "pro-rata temporis" do índice de correção monetária dos recursos da RGR.

Garantia: Receita própria.

- **Características contratos Banco do Estado de Sergipe:**

a) FINAME **–** Recursos BNDES, objetivando aquisição de máquinas e equipamentos. Carência de 12 meses, juros variando entre 5,5% e 9,5 % a.a., exigíveis trimestralmente durante a carência e mensalmente juntamente com as parcelas do principal e amortização em 60 parcelas, após a carência.
b) Cédula de Crédito conta garantida, com limite de até R$ 3 milhões; juros de 33% a.a.
c) Linha de crédito para pagamento do 13º salário de 2017 a ser liquidado em 12 parcelas entre janeiro e dezembro 2018 com taxa de juros de 13,05% a.a. (e custo efetivo anual de 16.35%).

- **Características contratos Banco do Nordeste S.A.:**

a) Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), objetivando investimentos na subestação de Tobias Barreto com taxa efetiva de juros de 14,87% a.a. exigíveis mensalmente e amortização em 24 parcelas de outubro 2017 a setembro 2019.
b) Serviços, financiamento para aquisição de equipamentos. Carência de 3 meses com juros de variando entre 8,5% e 10% a.a. e amortização em 72 parcelas, ambos após a carência.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	31.12.2016	Liberações	Amortizações	Encargos	31.12.2017
ELETROBRÁS - Luz para Todos	1.045	-	(353)	52	745
BANESE	4.404	3.266	(3.183)	389	4.876
BNB	-	1.217	(156)	31	1.092
	5.449	**4.483**	**(3.692)**	**472**	**6.713**

17. ENCARGOS SETORIAIS

	31.12.2017	31.12.2016
Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias	2.038	388
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	799	200
Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica – TFSEE	23	20
Programa de Eficiência Energética – PEE	1.149	568
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	82	79
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	1.039	1.566
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – FNDCT	51	23
Ministério da Minas e Energia – MME	25	11
	5.206	**2.855**

18. PARTES RELACIONADAS

Os saldos de R$ 1.664 mil (R$ 2.250 mil ativo em 2016) decorre de operações eventuais e de rápida liquidação com a Companhia Industrial da Estância S.A. – CIESA (controladora).

19. PASSIVOS REGULATÓRIOS (líquidos)

A receita da concessionária de distribuição é composta por duas parcelas: a "Parcela A", representada pelos custos não-gerenciáveis da empresa (encargos setoriais, encargos de transmissão e compra de energia para revenda), e a "Parcela B", que agrega os custos gerenciáveis (despesas com operação e manutenção, despesas de capital). No Reajuste Tarifário Anual, a "Parcela A" é totalmente recomposta de acordo com os custos vigentes naquele momento, enquanto a "Parcela B" é simplesmente atualizada pelo IGP-M – Fator X.
Os ativos e passivos regulatórios decorrem de diferenças temporárias entre os custos homologados pela Aneel (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa sejam inferiores aos custos efetivamente incorridos. Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

A composição do saldo é a seguinte:

	31.12.2017	31.12.2016
CVA em processamento		
• Energia	3.562	-
• Rede Básica	247	962
• PROINFA	-	899
• CDE	(1.338)	(855)
CVA a compensar de anos anteriores	(1.248)	-
Neutralidade da Parcela A	(1.327)	-
Energia comprada	-	(1.616)
CDE	(239)	-
Financeiro de Reversão RTE Energia	(400)	-
Financeiro de Reversão RTE CDE uso	(180)	-
Financeiro de Reversão RTA Transporte	(1)	-
Componente TUSD	(1.000)	-
Componente TE	(355)	-
Item financeiro Subsídios	(45)	-
Ajuste financeiro Liminar ABRACE	(149)	-
Amortização - Compra de Energia	182	-
Amortização - Rede Básica	217	-
Amortização Financeiro CONCAT CUSD	334	-
Devoluções tarifárias:		
• Ultrapassagem de demanda - Cativos	(253)	-
• Ultrapassagem de demanda - Livres	(67)	-
• Excedentes de reativos - Cativos	(1.106)	-
• Excedentes de reativos - Livres	(18)	-
	(3.184)	**(610)**

20. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

A Companhia, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, registrou provisões para riscos cíveis e fiscais, cuja probabilidade de perda foi classificada como provável.

	31.12.2017			31.12.2016		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
• Cíveis	-	910	910	-	443	443
• Trabalhistas	65	950	1.015	65	500	565
• Tributárias	-	3.000	3.000	-	3.000	3.000
• Ambientais		18	18	-	-	-
• Fiscal. Regulatória	-	-	-	-	216	216
	65	**4.878**	**4.943**	**65**	**4.159**	**4.224**

As causas cíveis referem-se às ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas, envolvendo danos materiais e/ou morais. As causas tributárias decorrem de questionamento da Receita Federal referente débitos no período de 1999 a 2002 dos tributos PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.
A Companhia possui alguns outros processos cíveis e trabalhista nos quais, baseada na opinião dos seus assessores jurídicos, acredita que os riscos de perda são possíveis e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

• **Capital Social -** o capital social, em 31.12.2017 e 2016, está composto por 11.941.644 ações ordinárias e 243.176 ações preferenciais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma.

• **Reservas**

Reservas de Capital:	31.12.2017	31.12.2016
Crédito fiscal cedido pela empresa controladora	3.614	-
Doações e subvenções para investimento	1.786	1.786
Remunerações das imobilizações em curso – capital próprio	1.412	1.412
Incentivo fiscal	5.012	5.012
	11.824	**8.210**

Reservas de Lucros:	31.12.2017	31.12.2016
Reserva Legal	2.327	2.327
Correção Monetária Especial	2.363	2.363
Incentivo fiscal (a partir de 2008)	11.851	11.845
Reserva para Expansão	5.521	5.521
Reserva de Contingências	12.204	19.648
Reserva de Lucros a Realizar	9.645	14.645
	43.911	**56.349**

Reserva legal - Calculada com base em 5% de seu lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% o capital social. Deixou de ser constituída, em observação ao artigo 193 da Lei nº 6.404/76, vigente após sanção da Lei nº 11.638/07.

Reserva de Incentivo Fiscal – ADENE - A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de modernização/ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007, no montante de R$ 5.012 mil, foi mantido como reserva de capital e, somente poderá ser utilizado conforme previsto em lei.
Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo ADENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.
No exercício 2017, a Companhia não teve base de Lucro da Exploração para fins da apuração do incentivo fiscal ADENE (redução de 75%, no imposto de renda apurado pelo Lucro Real), em face de ajustes previstos na legislação.

Reserva para expansão - Para atender projetos de investimento e expansão, a Companhia reteve parte dos lucros do exercício.

Reserva de Contingências - Tem por finalidade dar cobertura a eventuais perdas, a Companhia, com a tradicional postura de agir com segurança e mantendo suas responsabilidades financeiras em patamares que lhe dê tranquilidade gerencial, resolveu destinar parte dos lucros acumulados para uma Reserva de Contingência.

Reserva de Lucros a Realizar - Constituída mediante parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.

• Reserva de Avaliação Patrimonial Compulsória

Assunto abordado na Nota Explicativa 3, a Companhia concluiu as análises relativas às contas Ativo Financeiro Indenizável da Concessão e Ativo Intangível da Concessão, tendo contabilizado os efeitos do 4º ciclo de revisão tarifária periódica, homologados pela Resolução Homologatória Aneel n° 2.242, de 16.05.2017, sendo reconhecido ao resultado do exercício R$ 1.038 - Nota Explicativa 22 - Receita líquida, e R$ 2.498 à reserva de avaliação patrimonial compulsória.

• Dividendos propostos

A Companhia optou por propor distribuição de dividendos tendo por base a reserva de lucros a realizar constituída em exercícios anteriores.

22. RECEITA LÍQUIDA

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada e não faturada), receita de construção e outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pela Companhia, e comentadas na nota explicativa 4.2. Segue a composição da receita líquida por natureza.

	2017	2016
Fornecimento de energia	183.409	188.819
Ultrapassagem de demanda	(297)	(248)
Excedente de reativos	(1.049)	(921)
	182.063	187.650
Fornecimento de energia - não faturado	2.408	2.124
	184.471	189.774
Ajuste a valor justo de ativos intangíveis	1.038	-
Receita de disponibilidade da rede elétrica (consumidores cativos (Coelba) e livres)	4.695	1.147
Subvenção à tarifa social de baixa renda	10.702	10.318
Valores da Parcela A e outros itens financeiros	(1.267)	(2.658)
Receita de construção da infraestrutura da concessão	10.964	13.413
Outras receitas	1.421	1.534
	212.024	213.528
Deduções à receita bruta	(72.735)	(72.311)
	139.289	**141.217**

O valor justo do ativo indenizável da concessão abrange parte da remuneração da infraestrutura do negócio de distribuição, sendo que integra a Base de Remuneração Regulatória - BRR e é devidamente atualizado com base nos índices determinados pela Aneel. Dessa forma, o valor justo indenizável da concessão passa a ser reconhecido no mesmo grupo de receita operacional onde já são reconhecidas as demais receitas da atividade de distribuição.

22.1 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA FATURADO

	Número de consumidores		MWh		R$ mil	
	31.12.2017	31.12.2016	2017	2016	2017	2016
Residencial	133.273	129.666	121.301	121.260	71.278	68.545
Industrial	644	666	138.389	135.247	41.175	53.696
Comercial	11.676	11.473	48.925	43.125	30.258	28.926
Rural	4.704	4.455	12.681	11.630	4.606	3.986
Poder público	2.003	1.773	12.258	11.741	7.462	6.799
Iluminação pública	43	42	28.905	26.816	8.506	7.544
Serviço público	161	137	12.763	12.558	5.091	4.563
Consumo próprio	26	22	521	490	-	-
	152.530	148.234	375.743	362.867	168.376	174.059
Remuneração WACC (*)	-	-	-	-	15.033	14.760
	152.530	**148.234**	**375.743**	**362.867**	**183.409**	**188.819**

(*) - O WACC (custo médio ponderado do capital) é a remuneração dos investimentos das distribuidoras e é calculado com base nos riscos do negócio e das taxas de juros da economia, e entra no cálculo do reajuste das tarifas, que levam em conta também questões como variação da inflação e gastos com compra de energia. Aprovado pela Aneel em 8,09%, deverá ser aplicado durante o quarto ciclo revisão tarifária das distribuidoras, que ocorrer entre 2015 e 2018, quando a previsão é que o impacto desse aumento nas tarifas seja de meio ponto percentual.
Ultrapassagem de demanda é oriunda de Contratos de Fornecimento com grandes consumidores de energia, no qual é definida a demanda a ser utilizada pela unidade consumidora. Caso a demanda realizada exceda a demanda contratada, a diferença é cobrada com base na tarifa de ultrapassagem de demanda que é bem superior as tarifas regulares. As tarifas de ultrapassagem de demanda possuem caráter de penalidade ao consumidor e visam a incentivar o consumidor a não utilizar a rede além do que foi contratado (artigo 93 da Resolução Aneel nº 414/2010).
Excedente de reativos é uma penalidade ao consumidor decorrente da não instalação de equipamentos adequados para controle da energia reativa que podem prejudicar o funcionamento dos sistemas elétricos, gerando custos adicionais à rede da distribuidora. O órgão regulador define um limite para essa energia reativa e, violado esse limite, a distribuidora cobra uma tarifa adicional de energia reativa excedente.

22.2 - OUTRAS RECEITAS

	2017	2016
Serviço taxado e outros serviços	1.044	661
Ganhos na alienação e/ou desativação de bens	245	176
Venda de sucatas	20	30
Venda de imóveis	30	120
Convênios	-	87
Ganhos na realização de bens, direitos e outros **(*)**	-	296
Outras	82	164
	1.421	**1.534**

(*) - Ajuste do patrimônio ao Sistema de Informação Georeferencial (SIG)

22.3 - DEDUÇÕES À RECEITA BRUTA

	2017	2016
Tributos:		
- ICMS	36.121	36.958
- COFINS	15.275	15.231
- COFINS diferido	79	-
- PIS	3.316	3.307
- PIS diferido	17	-
- ISS	5	4
	54.813	55.500
Encargos setoriais:		
- Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT	5.638	3.548
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	10.752	11.732
- Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica - TFSEE	262	240
- Programa de Eficiência Energética - PEE	635	635
- Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	254	254
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	254	268
- Ministério de Minas e Energia - MME	127	134
	17.922	16.811
	72.735	**72.311**

23. CUSTO COM ENERGIA

	2017	2016
Energia elétrica comprada para revenda	65.109	57.358
Encargos de uso do Sistema de Transmissão	8.899	5.022
	74.008	**62.380**

	2017		2016	
	R$ mil	MWh	R$ mil	MWh
Energia comprada:				
- Energisa Sergipe S.A.	74.596	*378.524*	78.046	*428.747*
- Recursos oriundos da CDE (via Eletrobrás) **(a)**	(6.021)	-	(9.993)	-
- Créditos de PIS/COFINS	(5.956)	-	(7.727)	-

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br**

COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE – SULGIPE

CNPJ 13.255.658/0001-96

Parte 5/5

- Crédito CCRBT **(b)**	-	-	(5.618)	-
- PROINFA – Prog. Inc. Fontes Alternativas de Energia	2.490	-	2.650	-
	65.109		57.358	*428.747*
Encargos de uso do sistema de transmissão:				
- Empresas transmissoras	9.806	-	5.534	-
- Créditos de PIS/COFINS	(907)	-	(512)	-
	8.899	-	5.022	-
:				
	74.008	***378.524***	**62.380**	***428.747***

(a) - Crédito referente ao equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição e descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica.

(b) - Crédito de valores da Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras Tarifárias para fins de Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

24. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

	2017			2016
	Custo de Operação	Desp. Gerais e Administrativas	Total	
Pessoal e administradores	19.149	9.474	28.623	25.626
Material	2.754	1.316	4.070	3.589
Serviços de terceiros	2.519	4.364	6.883	5.362
Depreciação	4.778	344	5.122	4.471
Créditos de liquidação duvidosa	4.274	-	4.274	2.009
Contingências	-	935	935	1.225
Outras	2.579	1.878	4.457	3.729
	36.053	**18.311**	**54.364**	**46.011**

25. OUTRAS DESPESAS

	2017	2016
Perdas na alienação/desativação de bens	2.189	2.021
Perdas de inventário / almoxarifado	79	106
Perdas na realização de bens e direitos e outros	288	408
PIS/COFINS sobre outras receitas	9	62
Recuperação de despesas **(*)**	(618)	-
	1.947	**2.597**

(*) - Recuperação de despesas - ICMS.
Em 17.11.2004, a Companhia pleiteou administrativamente, crédito fiscal de ICMS, sob a alegação de recolhimento indevido em janeiro de 2001, no montante de R$ 618 mil. Por não ter obtido resposta ao seu pleito, impetrou o Mandado de Segurança nº 0365/2006, deferido em 12.06.2006 e, com base na Lei Estadual n° 3.796, de 26.12.1996, se creditou no recolhimento de competência do mês julho de 2006. Em função de não haver posicionamento formal da Secretaria da Fazenda e a Companhia ter utilizado o crédito, o mesmo foi registrado no passivo circulante. Por nova avaliação, independente da probabilidade de sucesso do referido pleito, optou pelo registro contábil definitivo, baixando o passivo.

26. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2017	2016
Receitas		
Renda de aplicações financeiras	251	677
Consumidores – Juros e Acréscimos	3.336	3.614
Efeito financeiro das contas da CVA	137	1
Outros	90	1
	3.814	4.293
Despesas		
Encargos financeiros (empréstimos e financiamentos, tributos e outros)	(1.073)	(726)
Encargos do Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	(380)	-
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(186)	(235)
Despesas bancárias	(419)	(1.435)
Compensação financeira por interrupção de fornecimento	(115)	(171)
Variação monetária – PEE e P&D	(153)	(168)
Juros sobre o capital próprio	-	(5.327)
	(2.326)	(8.062)
	1.488	**(3.769)**

Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados como despesa financeira em função de regulamentação fiscal e revertidos nos registros mercantis, incluído no total dos dividendos propostos. Em 2017 não houve apropriação.

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
Demonstração do cálculo dos tributos:	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Lucro contábil antes do IRPJ e da CSLL	**(506)**	**13.047**	**(506)**	**13.047**
Ajustes ao lucro contábil que afetam o resultado fiscal:				
(+) Adições:				
Perdas não técnicas	2.111	-	2.111	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	119.985	83.894	119.985	83.894
Provisões para litígios	935	1.225	935	1.225
"Ultrapassagem de demanda" e "Excedente de reativos"	1.346	1.170	1.346	1.170
Perdas em estoques / Furtos e roubos	79	106	79	106
Multas	422	33	422	33
Doações	180	348	180	348
Art. 69 da Lei n° 12.973/14 - Quotas até o final da Conc.	40	40	40	40
	125.099	**86.816**	**125.099**	**86.816**
(-) Exclusões				
Dividendos	1	-	1	-
Reversão de provisões não dedutíveis	115.710	81.885	115.710	81.885
Ajuste a valor presente	14	-	14	-
Ajuste a valor justo - Base de Remuneração	1.039	-	1.039	-
Reversão de provisão para litígios	-	8	-	-
	116.764	**81.893**	**116.764**	**81.893**
Base de cálculo do IRPJ e da CSLL	**7.829**	**17.970**	**7.829**	**17.970**
Alíquota do IRPJ e da CSLL	15%	15%	9%	9%
	1.174	**2.696**	**705**	**1.617**
Base de cálculo do adicional do IRPJ	**7.589**	**17.730**	**-**	**-**
Alíquota do adicional do IRPJ	10%	10%	-	-
	759	**1.773**	**-**	**-**
(-) Incentivo fiscal Adene	**-**	**(2.755)**	**-**	**-**
IRPJ e CSLL Correntes:				
IRPJ e CSLL Correntes - Operações normais	1.933	1.714	705	1.617
Refazimento Sol. de Cons. Cosit nº 17/2016 (Nota 15)	2.708	-	975	-
	4.641	**1.714**	**1.680**	**1.617**
IRPJ e CSLL - Diferidos:				
Art. 69 da Lei n° 12.973/14 - Quotas até o final da Conc.	270	-	97	-
S/ a atualização do valor justo do ativo indenizável	156	-	94	-
	426	**-**	**191**	**-**
Totais debitados ao resultado do exercício	**5.067**	**1.714**	**1.871**	**1.617**

A Companhia não teve base de Lucro da Exploração para fins da apuração do incentivo fiscal ADENE (redução de 75%, no imposto de renda apurado pelo Lucro Real) no exercício 2017, em face de ajustes previstos na legislação (base negativa para cálculo do Incentivo fiscal), daí o diminuto saldo de incentivo fiscal.
O saldo imputado o resultado do exercício 2017 é decorrente das adições das "perdas não técnicas" (Solução de Consulta COSIT nº 17/2016 - Nota Explicativa 15).

28. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As principais coberturas são:

(a) cobertura securitária das subestações e demais equipamentos, bem como do edifício sede e depósito de materiais;

(b) cobertura securitária para danos materiais e pessoais causados a terceiros em decorrência das operações;

(c) cobertura securitária para danos morais causados a terceiros em decorrência das operações da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia mantém cobertura securitária da frota, garantindo aos terceiros envolvidos em sinistros cobertura de danos pessoais e/ ou materiais incorridos.

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia, que não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou qualquer outro ativo de risco.
Instrumentos financeiros são quaisquer transações que dão origem a um ativo ou passivo financeiro. Somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das suas disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre na data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros, a saber:

(i) **Ativos e passivos financeiros não derivativos – reconhecimento e desreconhecimento**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) **Ativos financeiros não derivativos – mensuração**

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Empréstimos e recebíveis
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Ativos financeiros disponíveis para venda
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são mensurados pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas dentro do patrimônio líquido como ajustes de avaliação patrimonial. Quando esses ativos são desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados mantidos como ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado.

(iii) **Passivos financeiros não derivativos – mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) **Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de *hedge***

Derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Quaisquer custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado.

29.1 - Valor justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realiza-lo, em uma transação na qual não há favorecidos.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço da Companhia pelo seu valor contábil, que equivale ao valor justo. Essa situação ocorre em função desses instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado ou por possuírem realização no curto prazo.

A tabela a seguir apresenta a classificação, os valores contábeis e os valores justos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros da Companhia:

	Valor contábil		Valor justo	
Ativos financeiros (circulante e não circulante)	**2017**	**2016**	**2017**	**2016**
Caixa e equivalentes de caixa	3.469	6.654	3.469	6.654
Consumidores e concessionárias (líquidos de PCLD)	32.404	30.528	32.404	30.528
Ativos regulatórios (líquidos)	-	-	-	-
Ativo financeiro indenizável	-	1.270	-	1.270
Total	**35.873**	**38.452**	**35.873**	**38.452**
Passivos financeiros				
Fornecedores	11.725	10.555	11.725	10.555
Passivos regulatórios (líquidos)	3.184	610	3.184	610
Empréstimos e financiamentos	6.713	5.449	6.713	5.449
Dividendos declarados	5.000	7.600	5.000	7.600
Total	**26.622**	**24.214**	**26.622**	**24.214**

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realiza-lo, em uma transação na qual não há favorecidos.

As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas no balanço da Companhia pelo seu valor contábil, que equivale ao valor justo. Essa situação ocorre em função desses instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado ou por possuírem realização no curto prazo.

29.2 - Riscos financeiros

A Administração da Companhia é responsável global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas e revisadas regularmente para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos.

A Companhia administra o seu capital de modo a maximizar o retorno por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida que proporcionem o retorno de capital aos seus acionistas.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido, que inclui o capital social e as reservas lucro.

Risco de crédito
Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.
O principal risco de crédito da Companhia é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a clientes inadimplentes.

Risco de liquidez
Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro.
A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado
Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações – irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Ivan Santos Leite
Diretor Presidente
CPF 155.420.925-00

Raimundo Ramos de Souza
Técnico de Contabilidade
CRC – SE 005940/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE**, em cumprimento ao que dispõe o item VII do art. 163 da Lei n° 6.404/76 das Sociedades por Ações, examinou as demonstrações contábeis da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, todos complementados por notas explicativas, bem como o relatório da Administração sobre os negócios sociais.
Considerando que a documentação examinada traduz fielmente a situação patrimonial e financeira da empresa no exercício de 2017, é de Parecer que a Assembleia Geral aprove as contas apresentadas, bem como os Atos da Diretoria.

Laura Modesto Rocha Sales CPF 011.003.195-49	***Sérgio Duarte Leite*** CPF 171.400.055-91	***Luzinete do Nascimento Costa*** CPF 102.821.575-49

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado de Julgamento** das Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 03/2018**, que tem como objeto à **Execução da Obra de Complementação da Pavimentação e Drenagem nos Bairros Atalaia e Coroa do Meio - Aracaju/SE**., na qual foram consideradas **CLASSIFICADAS** as Licitantes, na seguinte ordem: **1º - GL EMPREENDIMENTOS LTDA. - R$ 20.215.751,92; 2º - TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUAÇÃO LTDA - R$ 20.459.438,08**; **3º - CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 20.698.891,83** e **4º - SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R$ 21.196.974,33** - por cumprirem com os critérios do Edital e o disposto na Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Sagrando-se vencedora à Licitante **GL EMPREENDIMENTOS LTDA**., com o valor global de **R$ 20.215.751,92 (Vinte Milhões, Duzentos e Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais)**, com **BDI** de **20,97%** e **Encargos Sociais** de **114,28%** para **Horista** e **71,59%** para **Mensalista, Prazo de Execução de 540** (Quinhentos e Quarenta) **dias** e **Validade da Proposta 60** (Sessenta) **dias**. Sendo este Aviso por não estarem presentes todos os Representantes das Licitantes, atendendo assim ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 26 de Abril de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

Bezinho Comércio Varejista de Combustíveis Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N° 122/2016, em 05/12/16, validade de 3 anos, ref. ao Comércio e varejo de comb.líquidos e revenda de lubrif. p/ veículos automot, com SASC de 30.000 L, sit.na Rua Evaldo Calixto, s/n, Centro, Ilha Das Flores/SE.

REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.864.795/0013-06, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA, A LI Nº 48/2018, COM DATA DE EMISSÃO EM 06/04/2018 COM VALIDADE DE SEIS MESES.

COMUNICO O EXTRAVIO EM 30 MARCO DE 2018, DA NOTAS FISCAIS MODELO D-1 NUMERACAO 001 A 150; E DA IMPRESSORA FISCAL ELGIN X5-01.00.07 Nº FABRICAÇÃO EL041000000000011330; LACRE 19999; PERTECENTES A EMPRESA CHAPERMANN COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA COM ENDERECO A RUA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 215, LOJA Q-49 SHOPPING JARDINS CEP 49026-900 COM INSCRICAO ESTADUAL 27.130.454-5 E CNPJ 13.231.870/0001-13.

A **Construtora Celi LTDA - CELI**, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental -nº 061/2018, com validade de **01 (um) ano**, para implantação de canteiro de obras que servirá de apoio às obras de demolição e construção da Unidade Prisional de Areia Branca, com área construída de 773,97 m², localizado na BR-235, s/nº, Zona Rural, Areia Branca, Coordenadas Geográficas UTM WGS 84 24L: 683371/8809388.

A **Construtora Celi LTDA - CELI**, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental Nº 62/2018, com validade de **01 (um) ano**, para implantação do canteiro de obras para construção do sistema integrado de abastecimento de água do alto sertão, localizado na Rua Zeferino Barbosa, s/n, Bairro Centro, com área construida de 413,93m², município de Ribeirópolis, com coordenada geografica: UTM DATUM Zona 24L WGS 84 X=671463, Y=8834790

A empresa **ALVES TECIDOS LTDA** inscrita no **CNPJ: 13.370.846/0001-65** e **Insc. Estadual: 27.063.221-2** situada a Praça da Bandeira nº 113 Estância/SE comunica a perda da Máquina de ECF **Marca:** BEMATECH, **Modelo:** MP 2100 TH FI, **Caixa:** 3, **N° de Fabricação:** BE050875610000022362.

A empresa **LL BABY LTDA ME** inscrita no **CNPJ: 10.573.866/0001-45** e **Insc. Estadual: 27.123.775-9** situada a Praça da Bandeira nº 113 Estância/SE comunica a perda da Máquina de ECF **Marca:** ELGIN, **Modelo:** ELGIN FIT, **Caixa:** 1, **N° de Fabricação:** EL010800000000011550.

A Ferreira e Cruz Engenharia Ltda, empresa estabelecida na Rua Bittencourt Sampaio, nº 265, Bairro Pereira Lobo, CEP: 49052-120, Aracaju/Sergipe, CNPJ: 11079726/0001-88, Inscrição Estadual: 27.125.452-1, vem comunicar o extravio do Livro Registro de Termos de Ocorrências, Nº 01 com data de abertura em 08/03/2010.

A **CONSTRUTORA MVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.169.379/0001-07, sediada na Praça Rosário de Santana, centro, município de Poço Verde/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação N° 54/2018 com validade de 2 anos, para a atividade do Conjunto Habitacional Cidade das Flores I, contendo 500 Unidades Habitacionais em uma área de 125.829,12m², Localizado na Rua Pedro Moreira Filho, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE. Processo Nº 2018/TEC/LI-0020.

A Empresa LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA, Inscrita no CNPJ nº 15.787.759/0001-33, situada na Rua 38, nº 14, Conj E. Gomes, Rosa Elze, S Cristóvão-SE,Vem através desta comunicar o extravio do Livro nº 06, do ano de 2017, Registrado na JUCESE.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a acadêmica **SHEILA CHRISTINE SANTOS FERNANDES DE SOUZA** requereu Inscrição como Estagiária juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 20 de fevereiro de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **GINALDO LARANJEIRAS JUNIOR** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 26 de abril de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **JOAO GONÇALVES VIANA NETO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 26 de abril de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

PUBLICA-SE
A Prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ 13.124.052/0001-11, localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, 13 centro _ Lagarto/SE, torna publico que recebeu junto a ADEMA a dispensa de licenciamento Ambiental nº25/2018.

PUBLICA-SE
A Prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ 13.124.052/0001-11, localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, 13 centro _ Lagarto/SE, torna publico que recebeu junto a ADEMA a dispensa de licenciamento Ambiental nº26/2018.

PUBLICA-SE
A Prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ 13.124.052/0001-11, localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, 13 centro _ Lagarto/SE, torna publico que recebeu junto a ADEMA a licença simplificada de número nº49/2018.

PUBLICA-SE
A Prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ 13.124.052/0001-11, localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, 13 centro _ Lagarto/SE, torna publico que recebeu junto a ADEMA a licença de Instalação de número nº60/2018.

PUBLICA-SE
A Prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ 13.124.052/0001-11, localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, 13 centro _ Lagarto/SE, torna publico que recebeu junto a ADEMA a licença Simplificada de número nº50/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018 - SRP

O Município de Lagarto, através de seu Fundo Municipal de Saúde, vem por intermédio de sua Pregoeira comunicar a realização do Pregão Presencial acima identificado, que tem por **objeto o Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de leites destinados ao atendimento das crianças que necessitam de leite especial para dieta ou suporte nutricional, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência.**
Data de recebimento dos envelopes, credenciamento e cadastramento das propostas de preços e fase de lances dia **15/05/2018 às 09:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Lagart o localizada na Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 479/2017, 478/2017, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
Valor: R$ 172.668,93 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)
Parecer Jurídico Nº 15/2018.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações"**
Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h - Fone/fax (79) 3631-1869 ou e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.
Lagarto/SE, 27 de abril de 2018.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS - SERGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2018

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 13.107.180/0001-57, por intermédio da sua Comissão, designada pela Portaria nº 141 de 03 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18/05/2018, às 09:00 horas**, horário local, sessão pública de abertura do certame, que tem como OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução das obras de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR GRANDE - FNDE,** a ser implantada na Escola de 1º e 2º Grau Prof. Luiz Antônio Barreto, localizada na Av. Engenheiro Joel Fontes Costa, centro, neste município, de Riachão do Dantas, a referida obra é oriunda de recursos do FNDE celebrado com este município através do Termo de Compromisso - PAC2 09669/2014/FNDE - Ministério da Educação, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
1928 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1011 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NAS ESCOLAS.
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS: 111/120/115
Parecer jurídico nº. 65/2018. Prazo de execução da obra: 60 dias corridos.
Tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
LOCAL DA SESSÃO: Sala de reuniões da Clínica Otaviano Oliveira de Souza, vizinho ao Hospital, localizada na Avenida Dr. Luiz Garcia, nº S/N, Riachão do Dantas, Estado de Sergipe.
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, revisada e atualizada, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei 147/2014, e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO
No site: Endereço Eletrônico: www.riachaododantas.se.gov.br, link "Licitações" ou no Setor de Licitações localizado na Praça Epifânio Gois, nº 21, Riachão do Dantas/SE. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site **www.riachaododantas.se.gov.br**, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM. O valor global estimado pela Secretaria Municipal de Obras, para execução dos serviços, mencionada no objeto deste Edital é de **R$ 124.729,57 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).**
Riachão do Dantas/SE, 27 de abril de 2018.
Laura Danielle do Carmo Araújo
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2018 SAÚDE

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão / Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **MEDICAMENTOS,** que servirá para atender às necessidades do planejamento geral e ações da Secretaria de Saúde do Município de São Cristóvão/SE, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos".
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 16/05/2018 (dezesseis de maio de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 120/2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacao@saocristovao.se.gov.br.**

São Cristóvão/SE, 26 de abril de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.289 - Em 1º de março de 2018, nomear Jeferson Rosa dos Santos, RG n.º 16.331.496/MG, CPF. (MF) 942.770.015-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.305 - Em 1º de março de 2018, nomear Paulo Eduardo Almeida Farias Ribeiro, RG n.º 1.370.057/SE, CPF. (MF) 014.720.165-99, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.306 - Em 1º de março de 2018, nomear José Alonso da Silva, RG n.º 697.051/SE, CPF. (MF) 425.915.205-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.307 - Em 1º de março de 2018, nomear Kelly Cristina de Almeida Duarte Andrade, RG n.º 3.431.663-9/SE, CPF. (MF) 061.214.674-01, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.308 - Em 1º de março de 2018, exonerar Elisangela de Almeida Silva, RG n.º 3.376.283-0/SE, CPF. (MF) 731.487.175-20, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.309 - Em 1º de março de 2018, nomear Julyane Sales Torquato, RG n.º 3.414.950-3/SE, CPF. (MF) 066.829.095-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.311 - Em 1º de março de 2018, nomear Erivaldo Meneses Vasconcelos, RG n.º 346.370/SE, CPF. (MF) 171.673.105-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.312 - Em 1º de março de 2018, nomear Matheus Fraga Correa, RG n.º 3.138.767-5/SE, CPF. (MF) 042.002.595-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.313 - Em 1º de março de 2018, nomear Camilla Oliveira Gois, RG n.º 3.200.292-0/SE, CPF. (MF) 044.665.165-61, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.314 - Em 1º de março de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Apolonia Santiago dos Santos, CPF/MF 556.745.695-68 e Neilde Barros Machado, CPF/MF 516.375.615-04, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.315 - Em 1º de março de 2018, nomear Tharlem Souza Nascimento, RG n.º 3.567.138-6/SE, CPF. (MF) 060.202.435-83, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.333 - Em 07 de março de 2018, deferir a renovação da cessão de Adelson Rosendo Lima Ribeiro, CPF. (MF) 267.083.375-68, Assistente Parlamentar, Nível NM2, Referência 15, para a Prefeitura Municipal de Lagarto, sem ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 03 de janeiro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.341 - Em 08 de março de 2018, nomear Manoel Messias de Freitas Neto, RG n.º 1.570.484/SE, CPF. (MF) 003.502.775-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.343 - Em 08 de março de 2018, nomear Maria Leonice de Andrade, RG n.º 242.247/SE, CPF. (MF) 518.020.905-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.385 - Em 09 de m

arço de 2018, nomear Alessandra Barreto Melo, RG n.º 1.071.302/SE, CPF. (MF) 936.020.495-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.386 - Em 09 de março de 2018, nomear Fátima Luíza Ribeiro Vieira, RG n.º 261.223/SE, CPF. (MF) 170.355.035-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.387 - Em 09 de março de 2018, nomear Ricardo Luiz Ribeiro Vieira, RG n.º 840.070-9/SE, CPF. (MF) 518.087.305-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.388 - Em 09 de março de 2018, nomear Eugenice Guimarães Carvalho, RG n.º 141.887/SE, CPF. (MF) 340.388.845-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.389 - Em 09 de março de 2018, nomear Ricardo Santos Silva, RG n.º 2.896.015-7/SE, CPF. (MF) 053.579.665-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.390 - Em 09 de março de 2018, exonerar Erlan Dantas de Jesus, RG n.º 3.210.839-7/SE, CPF. (MF) 017.948.435-40, do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Controle de Processos Judiciais, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.391 - Em 09 de março de 2018, nomear Lucas Monteiro Alves de Oliveira, RG n.º 3.367.423-0/SE, CPF. (MF) 035.399.345-02, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento e Controle de Processos Judiciais, Símbolo CCL-01, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.392 - Em 09 de março de 2018, exonerar Hélio Barreto Silva, RG n.º 148.347/SE, CPF. (MF) 073.411.215-72, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.393 - Em 09 de março de 2018, nomear Thiago Santana e Silva, RG n.º 1.162.967/SE, CPF. (MF) 886.514.105-06, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.394 - Em 09 de março de 2018, nomear Ivo Rodrigues dos Santos, RG n.º 476.090/SE, CPF. (MF) 154.779.595-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.395 - Em 09 de março de 2018, nomear Vera Cristina Santana Vilar, RG n.º 627.690/SE, CPF. (MF) 265.326.205-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.396 - Em 09 de março de 2018, nomear Cleanis Maria Santos Silva, RG n.º 885.032/SE, CPF. (MF) 451.800.915-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.397 - Em 09 de março de 2018, nomear Luana do Nascimento dos Santos, RG n.º 3.646.594-1/SE, CPF. (MF) 023.724.785-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.398 - Em 09 de março de 2018, nomear Leda Maria Santos Pina, RG n.º 732.404/SE, CPF. (MF) 276.504.135-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de março de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.399 - Em 16 de março de 2018, conceder a Kátia Feitosa Menezes, RG n.º 695.015/SE, CPF. (MF) 532.118.125-04, Técnico de Nível Superior - Enfermeiro, Código NS2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 09 (nove) meses, correspondente aos quinquênios de 25 de maio de 1998 a 25 de maio de 2003, 25 de maio de 2003 a 25 de maio de 2008 e 25 de maio de 2008 a 25 de maio de 2013.

Total de Atos publicados - 29

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 309/2018 datada de 24 de abril de 2018 - CONCEDE ao servidor JOSE ROBERTO TELES, Motorista, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 2007/2012 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 5 de março de 2018 a 3 de maio de 2018.

PORTARIA nº 310/2018 datada de 24 de abril de 2018 - CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor MARCOS ANTONIO ROCHA DOS SANTOS, Analista de Controle Externo I, por 7 (sete) dias, no período de 23 de março de 2018 a 29 de março de 2018.

PORTARIA nº 311/2018 datada de 25 de abril de 2018 - CONCEDE ao servidor ANTONIO CARLOS BLINOFI CRUZ, Analista de Controle Externo II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 11 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018.

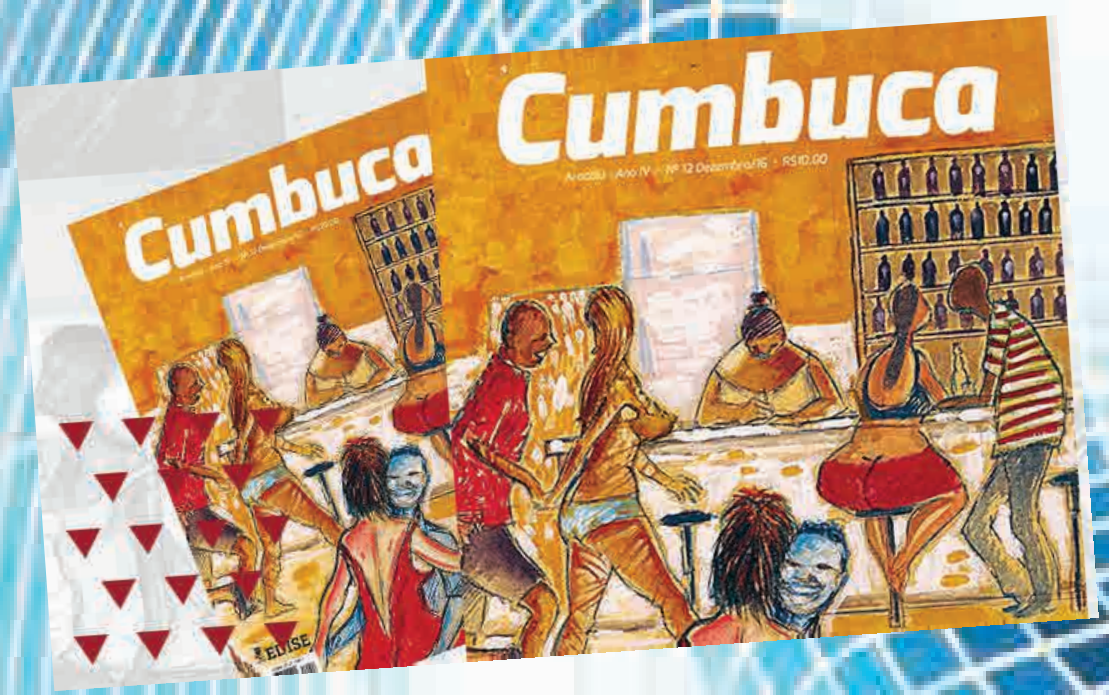
PORTARIA nº 312/2018 datada de 25 de abril de 2018 - CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor GABRIEL BARRETO MELO, Analista de Controle Externo I, por 10 (dez) dias, no período de 2 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2018.



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 27 de Abril de 2018 às 22:21:43

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br